

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES													
	OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)	DATA : 02/05/2024	L.S. Hora: 82,97%										
	DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)	BDI : 28,82%	L.S. Mês: 46,10%										
	LOCAL: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SICBS</td> <td>2023/10</td> <td>COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/12</td> <td>COM DESONERAÇÃO</td> <td>01/2024</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	SICBS	2023/10	COM DESONERAÇÃO	01/2024	SINAPI	2023/12	COM DESONERAÇÃO	01/2024
	FORTE	VERSÃO	REF.										
	SICBS	2023/10	COM DESONERAÇÃO	01/2024									
	SINAPI	2023/12	COM DESONERAÇÃO	01/2024									
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	Composição: PRÓPRIA											
EMPRESA: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11													
ENDEREÇO: ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA													
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2023													

Fls 500  
 Proc. Nº 000124  
 Ass. [Assinatura]

95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,27	0,27
					TOTAL Serviço:	0,27
					VALOR:	19,95

**2408057 SOLDA ELÉTRICA DE PERFIS METÁLICOS E CHAPAS DE AÇO COM ELETRODO E60XX (KG)**

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9753 Grupo gerador - 23 kVA	1,00000000	1,0000	0,0000	25,0777	5,4333	25,0777
E9547 Máquina de solda elétrica transformadora 250 A - 9,20 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	0,2055	0,1134	0,2055
TOTAL EQUIPAMENTOS:						25,2832

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9801 Ajudante	h	1,00000000	11,7500	11,7500
P9825 Soldador	h	1,00000000	22,8240	22,8240
TOTAL MÃO DE OBRA:				34,5740

Custo Horário da Execução: 59,8572  
 Produção da Equipe: 1,33722  
 Custo Unitário da Execução: 44,7624

MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M1397 Eletrodo revestido E60XX	kg	1,00000000	35,5853	35,5853
TOTAL MATERIAIS:				35,5853

TRANSPORTE - TEMPO FIXO	UNIDADE	CÓDIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M1397 Eletrodo revestido E60XX (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00100000	27,2400	0,0272
TRANSPORTE - TEMPO FIXO:					0,0272

MOMENTO DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
			DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	
M1397 Eletrodo revestido E60XX (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00100000	0,00	1,0600	0,00	0,8400	0,00	0,6900	0,0000
MOMENTO DE TRANSPORTE:									0,0000
Custo Direto Total:									80,3749
VALOR:									80,37

**90781 TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043493 EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,71	0,71
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043469 FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)
<b>DESCRIÇÃO:</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -
<b>EMPRESA:</b>	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11
<b>ENDEREÇO:</b>	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA
<b>LICITAÇÃO:</b>	CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2023

<b>DATA:</b>	02/05/2024	<b>L.S. Hora:</b>	82,97%
<b>BDI:</b>	28,82%	<b>L.S. Mês:</b>	46,10%
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>	
SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	01/2024	
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	01/2024	
Composições	PRÓPRIA		

Fis 301  
Proc. Nº 033124  
Ass. [Assinatura]

TOTAL Encargos Complementares:	2,13
--------------------------------	------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007592 TOPOGRAFO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,83	17,83
TOTAL Mão de Obra:					17,83

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95406 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
TOTAL Serviço:					0,17

<b>VALOR:</b>	<b>20,13</b>
---------------	--------------

#### TP 01 TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS (UND)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758 CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00030000	686.702,68	206,01
TOTAL Equipamento:					206,01

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004229 GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LITIO, DE MULTIPLAS APLICACOES E CONTENDO ADITIVOS DE EXTREMA PRESSAO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2)	SINAPI	KG	0,20000000	44,91	8,98
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	27,78000000	6,03	167,51
00004227 OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOZO, SAE 40, PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHOS, TRATORES, RETROS E ETC)	SINAPI	L	0,49000000	28,12	13,78
TOTAL Material:					190,27

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	25,48	101,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					101,92
<b>VALOR:</b>	<b>498,20</b>				

#### 96155 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF\_02/2017 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324 TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,48	25,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					25,48

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96053 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIÇÃO. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	17,41	17,41
96055 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	4,66	4,66
TOTAL Serviço:					22,07



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)	<b>DATA :</b> 02/05/2024	<b>L.S. Hora:</b> 82,97%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)	<b>BDI :</b> 28,82%	<b>L.S. Mês:</b> 46,10%	
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	01/2024
<b>EMPRESA:</b>	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	01/2024
<b>ENDEREÇO:</b>	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	Composição PROPRIA		
<b>LICITAÇÃO:</b>	CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2023	Fis 502 Proc. Nº 088124		

ASS. VALOR: 47,55

#### 96157 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF\_03/2017 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324 TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,48	25,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					25,48

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96053 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIÇÃO. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	17,41	17,41
96055 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	4,66	4,66
96056 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	19,04	19,04
96057 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2017	SINAPI	H	1,00000000	67,89	67,89
TOTAL Serviço:					109,00
VALOR:					134,48

#### 96053 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIÇÃO. AF\_03/2017 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007640 TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	SINAPI	UN	0,00005330	256.595,00	13,67
00013726 VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	SINAPI	UN	0,00005330	70.306,12	3,74
TOTAL Equipamento:					17,41
VALOR:					17,41

#### 96055 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF\_03/2017 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007640 TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	SINAPI	UN	0,00001430	256.595,00	3,66
00013726 VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	SINAPI	UN	0,00001430	70.306,12	1,00
TOTAL Equipamento:					4,66
VALOR:					4,66

#### 96056 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF\_03/2017 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007640 TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	SINAPI	UN	0,00005830	256.595,00	14,95
00013726 VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	SINAPI	UN	0,00005830	70.306,12	4,09

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)	DATA :	02/05/2024	L.S. Hora:	82,97%
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)	BDI :	28,82%	L.S. Mês:	46,10%
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO	REF.	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	01/2024	
	EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	01/2024	
	ENDEREÇO:	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	Composição PROBIA			
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2023	<div style="border: 2px solid black; border-radius: 50%; padding: 10px; display: inline-block;">           Fls <u>503</u>            Proc. Nº <u>005124</u>            Ass. <u>[Assinatura]</u> </div>				

Ass. Equipamentos	19,04
VALOR:	19,04

**96057 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_03/2017 (H)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	11,26000000	6,03	67,89
TOTAL Material:					67,89
VALOR:					67,89

**89036 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF\_06/2014 (CHI)**

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324 TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,48	25,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					25,48

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89033 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	13,67	13,67
89034 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,66	3,66
TOTAL Serviço:					17,33
VALOR:					42,81

**89035 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)**

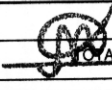
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324 TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,48	25,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					25,48

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89033 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	13,67	13,67
89034 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,66	3,66
5714 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	14,95	14,95
5715 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	67,89	67,89
TOTAL Serviço:					100,17
VALOR:					125,65

**89033 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIÇÃO. AF\_06/2014 (H)**

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007640 TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	SINAPI	UN	0,90005330	256.595,00	13,67

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		DATA : 02/05/2024	L.S. Hora: 82,97%
<b>OBRA:</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)	BDI : 28,82%	L.S. Mês: 46,10%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO
<b>EMPRESA:</b>	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	Composição	PRÓPRIA
<b>ENDEREÇO:</b>	RÓD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	<div style="border: 2px solid black; border-radius: 50%; padding: 10px; display: inline-block;">           Fls <u>504</u>            Proc. Nº <u>033124</u>            ASS.  </div>	
<b>LICITAÇÃO:</b>	CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2023		

TOTAL Equipamento:	13,67
<b>VALOR:</b>	<b>13,67</b>

89034 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007640	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	SINAPI	UN	0,00001430	256.595,00	3,66
TOTAL Equipamento:						3,66
<b>VALOR:</b>						<b>3,66</b>

5714 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007640	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	SINAPI	UN	0,00005830	256.595,00	14,95
TOTAL Equipamento:						14,95
<b>VALOR:</b>						<b>14,95</b>

5715 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	11,26000000	6,03	67,89
TOTAL Material:						67,89
<b>VALOR:</b>						<b>67,89</b>

88324 TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
TOTAL Encargos Complementares:						7,49
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,76	17,76
TOTAL Mão de Obra:						17,76
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)	<b>DATA :</b> 02/05/2024	<b>L.S. Hora:</b> 82,97%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)	<b>BDI :</b> 28,82%	<b>L.S. Mês:</b> 46,10%	
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	01/2024
<b>EMPRESA:</b>	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	01/2024
<b>ENDEREÇO:</b>	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	Composição PROPRIA		
<b>LICITAÇÃO:</b>	CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2023	Fis 505 Proc. Nº 031124 ASS: [assinatura]		

95386	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,29	0,23
TOTAL Serviço:					0,23
VALOR:					25,48

#### 5914359 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL (TKM)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579 Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	276,8039	88,8136	276,8039
TOTAL EQUIPAMENTOS:						276,8039
Custo Horário da Execução:						276,8039
Produção da Equipe:						249,00000
Custo Unitário da Execução:						1,1117
Custo do FIC (0,02663):						0,0296
Custo Direto Total:						1,1413
VALOR:						1,14

#### 5914374 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (TKM)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579 Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	276,8039	88,8136	276,8039
TOTAL EQUIPAMENTOS:						276,8039
Custo Horário da Execução:						276,8039
Produção da Equipe:						311,25000
Custo Unitário da Execução:						0,8893
Custo do FIC (0,02663):						0,0237
Custo Direto Total:						0,9130
VALOR:						0,91

#### 5914389 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA (TKM)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579 Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	276,8039	88,8136	276,8039
TOTAL EQUIPAMENTOS:						276,8039
Custo Horário da Execução:						276,8039
Produção da Equipe:						373,50000
Custo Unitário da Execução:						0,7411
Custo Direto Total:						0,7411
VALOR:						0,74

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)	DATA : 02/05/2024	L.S. Hora: 82,97%		
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)	BDI : 28,82%	L.S. Mês: 46,10%		
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO	REF.	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	SICRO	2023/10	COM DESONERAÇÃO	01/2024
	EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	SINAPI	2023/10	COM DESONERAÇÃO	01/2024
	ENDEREÇO:	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	Composição	PRÓPRIA		
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2023	<p>Fis <u>506</u></p> <p>Proc. Nº <u>033124</u></p> <p>Ass. <u>[assinatura]</u></p>			

**5914449 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL (TKM)**

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592 Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	255,7790	78,1632	255,7790
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>						<b>255,7790</b>
Custo Horário da Execução:						255,7790
Produção da Equipe:						248,59000
Custo Unitário da Execução:						1,0289
Custo do FIC (0,02663):						0,0274
Custo Direto Total:						1,0563
<b>VALOR:</b>						<b>1,06</b>

**5914464 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (TKM)**

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592 Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	255,7790	78,1632	255,7790
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>						<b>255,7790</b>
Custo Horário da Execução:						255,7790
Produção da Equipe:						310,73000
Custo Unitário da Execução:						0,8232
Custo do FIC (0,02663):						0,0219
Custo Direto Total:						0,8451
<b>VALOR:</b>						<b>0,84</b>

**5914479 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA (TKM)**

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9592 Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	255,7790	78,1632	255,7790
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>						<b>255,7790</b>
Custo Horário da Execução:						255,7790
Produção da Equipe:						372,66000
Custo Unitário da Execução:						0,6860
Custo Direto Total:						0,6860
<b>VALOR:</b>						<b>0,69</b>

**5841 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF\_06/2014 (CHI)**

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

<b>OBRA:</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)	<b>DATA :</b> 02/05/2024	<b>L.S. Hora:</b> 82,97%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)	<b>BDI :</b> 28,82%	<b>L.S. Mês:</b> 46,10%
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO
<b>EMPRESA:</b>	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO
<b>ENDEREÇO:</b>	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	Composição	
<b>LICITAÇÃO:</b>	CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2023	Fis 507 Proc. Nº 055124 Ass. JDD	

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
89015	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,93	3,93
89016	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,04	1,04
TOTAL Serviço:						4,97
VALOR:						4,97

### 89015 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIAÇÃO. AF\_06/2014 (CHP)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
89015	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,93	3,93
89016	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,04	1,04
53804	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,92	4,92
TOTAL Serviço:						9,89
VALOR:						9,89

### 89015 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIAÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00013726	VASSOURA MECÂNICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	SINAPI	UN	0,00005600	70.306,12	3,93
TOTAL Equipamento:						3,93
VALOR:						3,93

### 89016 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - JUROS. AF\_06/2014 (H)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00013726	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	SINAPI	UN	0,00001480	70.306,12	1,04
TOTAL Equipamento:						1,04
VALOR:						1,04

### 53804 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00013726	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	SINAPI	UN	0,00007000	70.306,12	4,92
TOTAL Equipamento:						4,92
VALOR:						4,92

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)	DATA : 02/05/2024	L.S. Hora: 82,97%	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)	BDI : 28,82%	L.S. Mês: 46,10%	
	LOCAL:	MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	01/2024
	EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	01/2024
	ENDEREÇO:	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	Compart. PROPR.		
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2023	Fis 508 Proc. Nº 033124 Ass. 		

**5837 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF\_11/2014 (CH)**

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88302 OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,46	23,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					23,46

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89240 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	76,28	76,28
89241 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	26,89	26,89
TOTAL Serviço:					103,17
VALOR:					126,63

**5835 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF\_11/2014 (CHP)**

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88302 OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,46	23,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					23,46

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89240 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	76,28	76,28
89241 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	26,89	26,89
5710 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	122,62	122,62
5711 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	89,72	89,72
TOTAL Serviço:					315,51
VALOR:					338,97

**89240 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIÇÃO. AF\_11/2014 (H)**

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010488 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	SINAPI	UN	0,00004000	1.907.100,00	76,28
TOTAL Equipamento:					76,28
VALOR:					76,28

**89241 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF\_11/2014 (H)**

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	<b>OBRA:</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)	<b>DATA :</b> 02/05/2024	<b>L.S. Hora:</b> 82,97%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)	<b>BDI :</b> 28,82%	<b>L.S. Mês:</b> 46,10%	
	<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	01/2024
	<b>EMPRESA:</b>	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	01/2024
	<b>ENDEREÇO:</b>	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	Comissão Fis 509 Proc. Nº 01124 Ass. 		
	<b>LICITAÇÃO:</b>	CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2023			

00010488	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	SINAPI	UN	0,00001410	1.907.100,00	26,89
TOTAL Equipamento:						26,89
VALOR:						26,89

### 5710 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MANUTENÇÃO. AF\_11/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010488	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	SINAPI	UN	0,00006430	1.907.100,00	122,62
TOTAL Equipamento:					122,62	
VALOR:					122,62	

### 5711 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_11/2014 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	14,88000000	6,03	89,72
TOTAL Material:					89,72	
VALOR:					89,72	

Diogo Moreira Almeida de Carvalho  
Engenheiro civil  
CREA 110480691-6

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



<b>OBRA:</b> EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVENIO Nº 954235/2023)	<b>DATA :</b> 02/05/2024	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>Data Ref.</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b> EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVENIO Nº 954235/2023)	<b>BDI :</b> 28,82%	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	01/2024
<b>LOCAL:</b> MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>L.S. Hora:</b> 82,97%	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	01/2024
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	<b>L.S. Mês:</b> 46,10%	Composições	PROPRIA	
<b>EMPRESA:</b> CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11				
<b>ENDEREÇO:</b> ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA				
<b>LICITAÇÃO:</b> CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2023				

**Ass**   
**Proc. Nº** 088126  
**Fis** 510

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	SERVIÇO	M3	501,30	1.839,76	922.271,69	30,60	30,60	A
94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	M3	441,26	952,50	420.300,15	13,94	44,54	A
IMP 001	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30 AF 11/2019	COMPOSIC	SERVIÇO	M2	16.710,00	18,77	313.646,70	10,41	54,95	B
94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	SERVIÇO	M	5.213,60	58,52	305.099,87	10,12	65,07	B
94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO. 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	SERVIÇO	M	5.213,60	55,96	291.753,06	9,68	74,75	B
93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	SERVIÇO	M3XKM	48.525,84	4,03	195.559,14	6,49	81,24	C
PINT LIG 001	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C AF 11/2019	COMPOSIC	SERVIÇO	M2	16.710,00	10,92	182.473,20	6,05	87,29	C
96388	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	SERVIÇO	M3	4.411,44	15,37	67.803,83	2,25	89,54	C
102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULIDA. AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M	8.355,00	6,96	58.150,80	1,93	91,47	C
104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	302,40	172,75	52.239,60	1,73	93,20	C
ADM 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	COMPOSIC	SERVIÇO	MES	6,00	6.919,15	41.514,90	1,38	94,58	C
99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	SINAPI	SERVIÇO	M2	16.710,00	2,32	38.767,20	1,29	95,87	C
5213864	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,80 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	SICRO	SERVIÇO	UN	49,00	577,99	28.321,51	0,94	96,80	C
100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	SINAPI	SERVIÇO	M2	18.381,00	1,53	28.122,93	0,93	97,74	C
5213426	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO	SICRO	SERVIÇO	M²	18,04	701,05	12.646,94	0,42	98,16	C
102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M	5.213,60	1,91	9.957,98	0,33	98,49	C
956875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	SERVIÇO	M3XKM	3.007,80	3,18	9.564,80	0,32	98,81	C
MOB 001	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	COMPOSIC	SERVIÇO	UND	1,00	9.473,65	9.473,65	0,31	99,12	C

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

<b>OBRA:</b> EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)	<b>DATA :</b> 02/05/2024	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>Data Ref.</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b> EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)	<b>BDI :</b> 28,82%	SICRO NOVO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	01/2024
<b>LOCAL:</b> MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>L.S. Hora:</b> 82,97%	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	01/2024
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	<b>L.S. Mês:</b> 46,10%	Composições	PRÓPRIA	
<b>EMPRESA:</b> CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11				
<b>ENDEREÇO:</b> ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA				
<b>LICITAÇÃO:</b> CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2023				



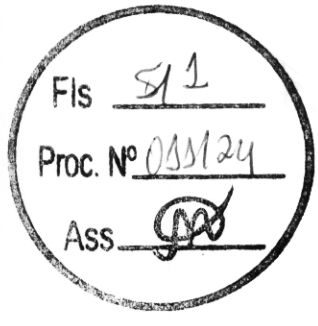
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
DESMOB/001	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	COMPOSIÇ	SERVIÇO	UND	1,00	9.473,65	9.473,65	0,31	99,43	C
4016096	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,56 M³	SICRO	SERVIÇO	M³	3.677,00	1,79	6.581,83	0,22	99,65	C
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF 03_03/2022 PS	SINAPI	SERVIÇO	M2	12,50	402,46	5.030,75	0,17	99,82	C
102501	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	102,40	31,69	3.245,05	0,11	99,93	C
99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AF_10/2018	SINAPI	SERVIÇO	M	2.785,00	0,43	1.197,55	0,04	99,97	C
5213423	PLACA IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	SICRO	SERVIÇO	M²	1,44	701,05	1.009,51	0,03	100,00	C

**Subtotal até 100,00%**      3.014.206,30

Outros      0,00

**Valor total do Orçamento**      3.014.206,30

Diogo Moreira Almeida de Carvalho  
Engenheiro civil  
CREA 110480691-6



[Handwritten Signature]

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

**OBRA:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVENIO Nº 954235/2023)

**DESCRIÇÃO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVENIO Nº 954235/2023)

**LOCAL:** MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -

**EMPRESA:** CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11

**ENDEREÇO:** ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA

**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2023

**DATA :** 02/05/2024

**BDI :** 28,82%

**L.S. Hora :** 82,97%

**L.S. Mês :** 46,10%

**FONTE:** SICRO NOVO

**VERSÃO:** 2023/10 COM DESONERAÇÃO

**Data Ref.:** 01/2024

**ASS:** *[Assinatura]*

**Proc. Nº:** 038124

**Fis:** 512

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00001518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	SINAPI	MATERIAL	T	1.280,72	512,50	656.369,64	28,05	21,78	A
00011609	SOLUCAO ASFALTICA ELASTOMERICA PARA IMPRIMACAO, APLICACAO A FRIO	SINAPI	MATERIAL	L	20.720,40	16,84	348.931,54	14,91	33,35	A
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	MATERIAL	M3	453,58	520,00	235.863,26	10,08	41,18	A
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	MATERIAL	KG	179.571,67	0,84	150.840,20	6,45	46,18	A
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	10.360,75	11,12	115.211,55	4,92	50,00	B
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	MATERIAL	L	18.997,48	6,03	114.554,82	4,90	53,80	B
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	20.192,79	4,64	93.694,56	4,00	56,91	B
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	4.512,09	15,31	69.080,06	2,95	59,20	B
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROÇERIA)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,098207006028	686.702,68	67.439,01	2,88	61,44	B
00000370	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	MATERIAL	M3	511,33	72,50	37.071,65	1,58	62,67	B
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	21.212,59	1,34	28.424,87	1,21	63,61	B
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	MATERIAL	M3	319,09	85,13	27.164,25	1,16	64,52	B
00004083	ENCARGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	922,78	24,71	22.801,82	0,97	65,27	B
00036178	PISO FODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	SINAPI	MATERIAL	UN	1.890,00	11,67	22.056,30	0,94	66,00	B
00014511	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,020059999077	997.825,41	20.016,38	0,86	66,67	B
00020020	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	791,55	23,47	18.577,73	0,79	67,28	B
00040637	MAQUINA-DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPULIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,0233508882	793.072,01	18.518,94	0,79	67,90	B
M0787	SUPORTE EM AÇO-CARBONO GALVANIZADO TIPO PERFIL C PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	SICRO	MATERIAL	KG	669,29	27,33	18.291,72	0,78	68,51	B
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	10.629,92	1,33	14.137,79	0,60	68,97	B
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7M	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,011913902484	1.145.000,00	13.641,42	0,58	69,43	B

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

<b>OBRA:</b> EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVENIO Nº 954235/2023)	<b>DATA :</b> 02/05/2024	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>Data Ref.</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b> EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVENIO Nº 954235/2023)	<b>BDI :</b> 28,82%	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	01/2024
<b>LOCAL:</b> MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>L.S. Hora:</b> 82,97%	Composições	2023/12 COM DESONERAÇÃO	01/2024
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	<b>L.S. Mês:</b> 46,10%		PRÓPRIA	
<b>EMPRESA:</b> CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11				
<b>ENDEREÇO:</b> ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA				
<b>LICITAÇÃO:</b> CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2023				



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	432,73	30,93	13.384,30	0,57	69,87	B
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	20.192,79	0,63	12.721,46	0,54	70,29	B
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	732,10	16,41	12.013,73	0,51	70,69	B
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	880,30	13,02	11.461,55	0,49	71,07	B
00010488	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 TH	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,005327741205	1.907,100,00	10.160,54	0,43	71,41	B
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	569,84	16,41	9.351,06	0,40	71,72	B
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	2.145,87	4,11	8.819,53	0,38	72,01	B
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	532,94	16,16	8.612,38	0,37	72,30	B
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	1.419,04	5,97	8.471,68	0,36	72,58	B
00004093	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	362,45	22,59	8.187,66	0,35	72,85	B
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,110937479454	73.298,23	8.131,52	0,35	73,12	B
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	73,22	93,49	6.845,64	0,29	73,35	B
00014626	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,007476623811	899.714,32	6.726,83	0,29	73,57	B
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	376,54	17,76	6.687,38	0,29	73,79	B
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	10.629,92	0,61	6.484,25	0,28	74,01	B
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	430,03	14,65	6.299,95	0,27	74,22	B
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	523,00	11,75	6.145,26	0,26	74,48	B
00034355	ARGAMASSA COLANTE AC II	SINAPI	MATERIAL	KG	3.024,00	2,01	6.078,24	0,26	74,67	B
00037754	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,0118076202	496.259,47	5.859,64	0,25	74,92	B
00007343	TINTA-ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	SINAPI	MATERIAL	L	359,26	16,10	5.784,17	0,23	75,00	B

Fls 513

Proc Nº 011/24

Ass

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

<b>OBRA:</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVENIO Nº 954235/2023)	<b>VERSÃO</b>	2023/10 COM DESONERAÇÃO	<b>Data Ref.</b>	01/2024
<b>DESCRIÇÃO:</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVENIO Nº 954235/2023)	<b>FONTE</b>	SICRO NOVO		01/2024
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA		SINAPI		
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -		Composições		
<b>EMPRESA:</b>	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	<b>DATA :</b>	02/05/2024		
<b>ENDEREÇO:</b>	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	<b>BDI :</b>	28,82%		
<b>LICITAÇÃO:</b>	CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2023	<b>L.S. Hora:</b>	82,97%		
		<b>L.S. Mês:</b>	46,10%		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00007640	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACA0 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,021955678395	256.595,00	5.633,72	0,24	75,20	B
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	4.404,53	1,24	5.461,62	0,23	75,38	B
00010646	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,008636276088	601.465,48	5.194,42	0,22	75,55	B
E9515	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 1,56 M³ - 118 KW (PRODUTIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	CHP	15,97	300,04	4.792,77	0,20	75,71	B
00044501	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	284,26	15,82	4.496,96	0,19	75,86	B
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	177,78	23,93	4.254,16	0,18	76,00	B
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	4.404,53	0,82	3.611,71	0,15	76,12	B
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	3.911,80	0,86	3.364,15	0,14	76,23	B
00013836	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,047287352	67.315,72	3.183,18	0,14	76,34	B
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	MATERIAL	M2	12,50	250,00	3.125,00	0,13	76,44	B
M3235	PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I	SICRO	MATERIAL	M²	19,48	151,31	2.947,52	0,13	76,54	B
00044477	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO IIA (DROP-ON) - NBR 16184	SINAPI	MATERIAL	KG	208,88	13,74	2.869,94	0,12	76,63	B
00036484	ESFARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICÓS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,0106700034	246.246,87	2.627,45	0,11	76,72	B
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (Ø X 11)	SINAPI	MATERIAL	KG	132,11	19,68	2.599,99	0,11	76,83	B
M1367	CHAPA FINA EM AÇO GALVANIZADO	SICRO	MATERIAL	KG	198,79	12,06	2.397,45	0,10	76,89	B
M3237	PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III	SICRO	MATERIAL	M²	7,79	255,40	1.990,08	0,09	76,95	B
00043726	YASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,024657184095	70.306,12	1.733,55	0,07	77,02	B
00037796	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,015271228896	82.950,00	1.266,75	0,05	77,05	B

**Ass**

**76,89**

**76,95**

**77,02**

**77,05**

**77,05**

**514**

**B**

**B**

**B**

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS



**OBRA:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)

**DESCRIÇÃO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)

**LOCAL:** MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -

**EMPRESA:** CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11

**ENDEREÇO:** ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA

**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2023

**DATA :** 02/05/2024  
**BDI :** 28,82%  
**L.S. Hora:** 82,97%  
**L.S. Mês:** 46,10%

FONTE	VERSÃO	Data Ref.
SICRO NOVO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	01/2024
SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	01/2024
Composições		
PRÓPRIA		

Fis 515  
 Proc. Nº 022/24  
 Ass. *[Assinatura]*

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMULADO	CL
00044478	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16134	SINAPI	MATERIAL	KG	91,90	13,74	1.262,77	0,05	77,09	B
00044500	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	71,51	15,82	1.131,31	0,05	77,13	B
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	900,78	1,25	1.125,98	0,05	77,17	B
M0366	CANTONEIRA EM AÇO ASTM A36 GALVANIZADO	SICRO	MATERIAL	KG	105,66	10,02	1.058,72	0,05	77,20	B
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	722,50	1,43	1.033,18	0,04	77,24	B
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	524,04	1,97	1.032,36	0,04	77,27	B
M0789	CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM AÇO GALVANIZADO COMPOSTO POR BARRA CHATA, ABRAÇADEIRA, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS	SICRO	MATERIAL	KG	34,15	30,04	1.025,96	0,04	77,31	B
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	MATERIAL	KG	552,64	1,85	1.022,39	0,04	77,34	B
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	MATERIAL	L	43,72	21,93	958,88	0,04	77,37	B
00002705	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	ESPECIAIS	KWH	1.031,96	0,90	928,76	0,04	77,40	B
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	524,04	1,73	906,59	0,04	77,43	B
P9824	SERVELENTE	SICRO	MÃO DE OBRA	H	59,38	11,12	660,31	0,03	77,45	B
M0424	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO	SICRO	MATERIAL	KG	695,01	0,84	583,80	0,02	77,47	B
00007592	TOPOGRAFO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	31,65	17,83	564,28	0,02	77,49	B
E9687	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 5 T - 115 KW (PRODUTIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	CHP	3,77	144,10	543,15	0,02	77,51	B
M3233	FITA ADESIVA ESTRUTURAL DUPLA-FACE - E = 2 MM E L = 25 MM	SICRO	MATERIAL	M	60,71	8,86	537,91	0,02	77,53	B
E9687	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 5 T - 115 KW (IMPRODUTIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	CHI	8,79	58,04	510,45	0,02	77,54	B
00640535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,0966387481874652	5.120,90	494,88	0,02	77,56	B
P9830	MONTADOR	SICRO	MÃO DE OBRA	H	22,30	19,78	441,18	0,02	77,58	B
00004227	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOZO, SAE 40, PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHÕES, TRATORES, RETROS E ETC)	SINAPI	MATERIAL	L	13,72	28,12	385,81	0,02	77,59	B
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	MATERIAL	L	16,71	22,00	367,62	0,02	77,60	B

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS



**OBRA:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVENIO Nº 954235/2023)

**DESCRIÇÃO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVENIO Nº 954235/2023)

**LOCAL:** MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -

**EMPRESA:** CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11

**ENDEREÇO:** ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA

**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2023

**DATA :** 02/05/2024  
**BDI :** 28,82%  
**L.S. Hora:** 82,97%  
**L.S. Mês:** 46,10%

**FONTE** 2023/10 COM DESONERACAO  
 SINAPI  
 Composições

**VERSÃO** 2023/12 COM DESONERACAO  
 SINAPI  
 PROPOSTA

**Data Ref.** 01/2024  
 01/2024

FIB 516  
 PROC. Nº 081124  
 ASS. *[Assinatura]*

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	722,50	0,49	354,03	0,02	77,61	B
P9801	AJUDANTE	SICRO	MÃO DE OBRA	H	21,88	11,75	257,04	0,01	77,62	B
00004229	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LITIO, DE MULTIPLAS APLICACOES E CONTENDO ADITIVOS DE EXTREMA PRESSAO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2)	SINAPI	MATERIAL	KG	5,60	44,91	251,50	0,01	77,63	B
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	ENCARGOS	H	21.212,59	0,01	212,13	0,01	77,64	B
M3153	TINTA EM PÓ À BASE DE RESINA POLIÉSTER	SICRO	MATERIAL	KG	2,18	82,08	179,08	0,01	77,64	B
E9753	GRUPO GERADOR - 23 KVA (PRODUTIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	CHP	7,09	25,08	177,82	0,01	77,65	B
P9823	SERRALHEIRO	SICRO	MÃO DE OBRA	H	9,74	17,03	165,87	0,01	77,65	B
M0082	AREIA MÉDIA LAVADA	SICRO	MATERIAL	M³	1,56	102,64	160,12	0,01	77,66	B
M0191	BRITA 1	SICRO	MATERIAL	M³	0,9053355542	140,81	127,48	0,01	77,66	B
M0192	BRITA 2	SICRO	MATERIAL	M³	0,9053355542	140,81	127,48	0,01	77,67	B
00000244	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	15,82	8,01	126,70	0,01	77,67	B
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	900,78	0,10	90,08	0,00	77,67	B
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	MATERIAL	L	9,40	9,58	90,04	0,00	77,68	B
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	MATERIAL	KG	9,83	9,00	88,43	0,00	77,68	B
00000746	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERAÇÃO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,03378762	2.597,77	87,77	0,00	77,68	B
M1397	ELETRODO REVESTIDO E60XX	SICRO	MATERIAL	KG	1,85	35,59	65,76	0,00	77,69	B
E9622	MÁQUINA DE BANCADA UNIVERSAL PARA CORTE DE CHAPA - 1,50 KW (PRODUTIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	CHP	4,69	13,85	65,01	0,00	77,69	B
M3126	BARRA CHATA EM AÇO GALVANIZADO	SICRO	MATERIAL	KG	6,33	10,07	63,72	0,00	77,69	B
00907340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	MATERIAL	L	2,04	29,81	60,68	0,00	77,69	B
M0947	PARAFUSO DE CABEÇA SEXTAVADA EM AÇO GALVANIZADO COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO - D = 9,525 MM (3/8")	SICRO	MATERIAL	CJ	38,96	1,53	59,61	0,00	77,69	B
E9507	PLOTADORA DE RECORTE COM COMPUTADOR E PROGRAMA COMPUTACIONAL (PRODUTIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	CHP	2,35	23,67	55,55	0,00	77,70	B

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

<b>OBRA:</b> EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVENIO Nº 954235/2023)	<b>VERSÃO</b> 2023/10 COM DESONERAÇÃO 2023/12 COM DESONERAÇÃO	<b>Data Ref.:</b> 01/2024
<b>DESCRIÇÃO:</b> EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVENIO Nº 954235/2023)	<b>FONTE</b> SICRO NOVO SINAPI Composições	
<b>LOCAL:</b> MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>PROC. Nº</b> 055124	<b>FIS</b> 517
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	<b>ASS</b> <i>[Assinatura]</i>	<b>PRÓPRIA</b>
<b>EMPRESA:</b> CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11		
<b>ENDEREÇO:</b> ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA		
<b>LICITAÇÃO:</b> CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2023		

**DATA :** 02/05/2024  
**BDI :** 28,82%  
**L.S. Hora :** 82,97%  
**L.S. Mês :** 46,10%



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00007247	LOCAÇÃO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	SINAPI	EQUIPAMENTO	H	23,51	2,34	55,02	0,00	77,70	B
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	72,00	0,74	53,28	0,00	77,70	B
E9076	EQUIPAMENTO PARA PINTURA ELETROSTÁTICA COM CABINE DUPLA DE 7,00 KW E ESTUFA DE 80.000 KCAL (PRODUTIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	CHP	1,02	44,04	44,80	0,00	77,70	B
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	3,911,80	0,01	39,12	0,00	77,70	B
00043493	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	47,02	0,71	33,38	0,00	77,70	B
P9822	PINTOR	SICRO	MÃO DE OBRA	H	2,03	16,16	32,88	0,00	77,70	B
P9825	SOLDADOR	SICRO	MÃO DE OBRA	H	1,38	22,82	31,47	0,00	77,71	B
E9519	BETONEIRA COM MOTOR A GASOLINA COM CAPACIDADE DE 600 L - 10 KW (PRODUTIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	CHP	0,626776081424 936388022	48,67	30,51	0,00	77,71	B
E9623	MÁQUINA DE BANCADA GUILHOTINA - 4,00 KW (PRODUTIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	CHP	1,96	15,05	29,43	0,00	77,71	B
M0945	PARAFUSO DE CABEÇA SEXTAVADA EM AÇO GALVANIZADO COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO - D = 6,35 MM (1/4")	SICRO	MATERIAL	CJ	38,96	0,55	21,43	0,00	77,71	B
M0030	ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR DE PEGA PARA CONCRETO E ARGAMASSA	SICRO	MATERIAL	KG	2,09	7,02	14,64	0,00	77,71	B
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	MATERIAL	UN	1,23	8,46	10,40	0,00	77,71	B
P9821	PEDREIRO	SICRO	MÃO DE OBRA	H	0,626776081424 936388022	15,31	9,60	0,00	77,71	B
00005065	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,14125	37,44	5,29	0,00	77,71	B
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,165	20,06	3,31	0,00	77,71	B
00043469	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	47,02	0,07	3,29	0,00	77,71	B
E9071	TRANSPORTADOR MANUAL CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE DE 80 L (PRODUTIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	CHP	2,26	0,77	1,74	0,00	77,71	B
E9084	TRANSPORTADOR MANUAL GERICA COM CAPACIDADE DE 180 L (PRODUTIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	CHP	0,770934580152 671703076	1,62	1,25	0,00	77,71	B
E9064	TRANSPORTADOR MANUAL GERICA COM CAPACIDADE DE 180 L (IMPRODUTIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	CHI	1,11	1,10	1,22	0,00	77,71	B

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

**OBRA:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)

**DESCRIÇÃO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)

**LOCAL:** MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -

**EMPRESA:** CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11

**ENDEREÇO:** ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA

**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2023

**DATA :** 02/05/2024  
**BDI :** 28,82%  
**L.S. Hora :** 82,97%  
**L.S. Mês :** 46,10%

**FONTE:** SICRO NOVO  
 SINAPI  
 Composições

**VERSÃO:** 2023/10 COM DESONERAÇÃO  
 2023/12 COM DESONERAÇÃO

**Data Ref.:** 01/2024

**PROPOSTA Nº:** 518  
**PROJ. Nº:** 051124  
**PROJ. Nº:** 051124

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
E9010	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL À BATERIA, COM MESA DE 75 X 75 CM E CAPACIDADE DE 500 KG (PRODUTIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	CHP	0,626776081424 936388022	1,27	0,80	0,00	77,71	B
00043462	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	72,00	0,01	0,72	0,00	77,71	B
E9568	FURADEIRA DE IMPACTO DE 12,5 MM - 0,80 KW (PRODUTIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	CHP	1,47	0,21	0,31	0,00	77,71	B
E9547	MÁQUINA DE SOLDA ELÉTRICA TRANSFORMADORA 250 A - 9,20 KW (PRODUTIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	CHP	1,38	0,21	0,29	0,00	77,71	B
E9071	TRANSPORTADOR MANUAL CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE DE 80 L (IMPRODUTIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	CHI	0,250710432569 974653738	0,52	0,13	0,00	77,71	B
E9010	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL À BATERIA, COM MESA DE 75 X 75 CM E CAPACIDADE DE 500 KG (IMPRODUTIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	CHI	0,00	0,85	0,00	0,00	77,71	B
E9592	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 15 T - 188 KW (IMPRODUTIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	CHI	0,00	78,16	0,00	0,00	77,71	B
E9519	BETONEIRA COM MOTOR A GASOLINA COM CAPACIDADE DE 600 L - 10 KW (IMPRODUTIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	CHI	0,00	28,60	0,00	0,00	77,71	B
E9547	MÁQUINA DE SOLDA ELÉTRICA TRANSFORMADORA 250 A - 9,20 KW (IMPRODUTIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	CHI	0,00	0,11	0,00	0,00	77,71	B
E9568	FURADEIRA DE IMPACTO DE 12,5 MM - 0,80 KW (IMPRODUTIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	CHI	0,00	0,14	0,00	0,00	77,71	B
E9623	MÁQUINA DE BANCADA GUILHOTINA - 4,00 KW (IMPRODUTIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	CHI	0,00	9,57	0,00	0,00	77,71	B
E9622	MÁQUINA DE BANCADA UNIVERSAL PARA CORTE DE CHAPA - 1,50 KW (IMPRODUTIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	CHI	0,00	8,81	0,00	0,00	77,71	B
E9753	GRUPO GERADOR - 23 KVA (IMPRODUTIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	CHI	0,00	5,43	0,00	0,00	77,71	B
E9507	PLOTADORA DE RECORTE COM COMPUTADOR E PROGRAMA COMPUTACIONAL (IMPRODUTIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	CHI	0,00	14,92	0,00	0,00	77,71	B
E9579	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M³ - 188 KW (IMPRODUTIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	CHI	0,00	88,81	0,00	0,00	77,71	B
E9515	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 1,56 M³ - 118 KW (IMPRODUTIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	CHI	0,00	137,88	0,00	0,00	77,71	B
E9686	CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 20 T.M - 136 KW (PRODUTIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	CHP	0,00	297,96	0,00	0,00	77,71	B
E9686	CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 20 T.M - 136 KW (IMPRODUTIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	CHI	0,00	116,70	0,00	0,00	77,71	B
E9592	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 15 T - 188 KW (PRODUTIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	CHP	0,00	255,78	0,00	0,00	77,71	B
E9076	EQUIPAMENTO PARA PINTURA ELETROSTÁTICA COM CABINE DUPLA DE 7,00 KW E ESTUFA DE 80.000 KCAL (IMPRODUTIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	CHI	0,00	38,19	0,00	0,00	77,71	B

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS



<b>OBRA:</b> EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVENIO Nº 954235/2023)	<b>DATA :</b> 02/05/2024	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>Data Ref.</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b> EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVENIO Nº 954235/2023)	<b>BDI :</b> 28,82%	SICRO NOVO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	01/2024
<b>LOCAL:</b> MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>L.S. Hora:</b> 82,97%	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	01/2024
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	<b>L.S. Mês:</b> 46,10%	Composições	PRÓPRIA	
<b>EMPRESA:</b> CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11				
<b>ENDEREÇO:</b> ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA				
<b>LICITAÇÃO:</b> CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2023				

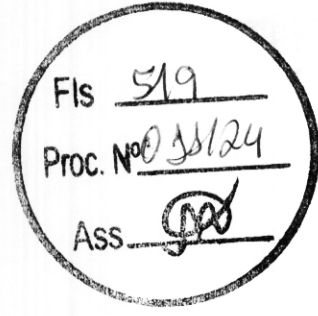
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
E9579	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M³ - 188 KW (PRODUTIVO)	SICRO	EQUIPAMENTO	CHP	0,00	276,80	0,00	0,00	77,71	B

**Subtotal até 77,71%**      2.342.331,20

**Outros**      671.875,10

**Valor total do Orçamento**      3.014.206,30

Diogo Moreira Almeida de Carvalho  
Engenheiro civil  
CREA 110480691-6



[Handwritten signature]

# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>OBRA:</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVENIO Nº 954235/2023)	<b>VERSÃO</b>	2023/10 COM DESONERAÇÃO	<b>Data Ref.</b>	01/2024
<b>DESCRIÇÃO:</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVENIO Nº 954235/2023)	<b>FONTE</b>	SICRO NOVO	2023/12 COM DESONERAÇÃO	01/2024
<b>LOCAL:</b>	MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -		Composições		
<b>EMPRESA:</b>	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11				
<b>ENDEREÇO:</b>	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA				
<b>LICITAÇÃO:</b>	CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2023				



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.228,30	100,00 % 6.228,30						100,00 % 6.228,30
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	41.514,90	16,67 % 6.920,53	16,67 % 6.920,53	16,67 % 6.920,53	16,67 % 6.920,53	16,66 % 6.916,38	16,66 % 6.916,40	100,00 % 41.514,90
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	18.947,30	100,00 % 18.947,30						100,00 % 18.947,30
4	TERRAPLENAGEM	298.067,73	16,68 % 49.717,70	16,70 % 49.777,31	36,82 % 109.748,54	19,93 % 59.404,90	9,87 % 29.419,28	9,87 % 29.419,28	100,00 % 298.067,73
5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	1.427.956,39	16,68 % 238.183,13	16,70 % 238.468,72	36,82 % 525.773,54	19,93 % 284.591,71	9,87 % 140.939,29	53,43 % 180.890,33	100,00 % 1.427.956,39
6	DRENAGEM SUPERFICIAL	606.810,91				16,76 % 101.701,51	61,90 % 324.219,07	38,10 % 180.890,33	100,00 % 606.810,91
7	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	61.395,86					61,90 % 38.004,04	38,10 % 23.391,82	100,00 % 61.395,86
8	SINALIZAÇÃO VERTICAL	41.977,96					61,90 % 25.984,36	38,10 % 15.993,60	100,00 % 41.977,96
9	PASSEIO PÚBLICO	472.539,75		16,64 % 78.630,61	16,47 % 77.827,30	31,16 % 147.243,39	19,94 % 94.224,43	15,79 % 74.614,02	100,00 % 472.539,75
10	SERVIÇOS FINAIS	38.767,20						100,00 % 38.767,20	100,00 % 38.767,20
		3.014.206,30	319.996,96	373.797,17	720.269,91	599.862,04	659.706,85	340.573,37	3.014.206,30
			319.996,96	693.794,13	1.414.064,04	2.013.926,08	2.673.632,93	3.014.206,30	

Fls 520  
Proc. Nº 033124  
Ass. [Assinatura]

Diogo Moreira Almeida de Carvalho  
Engenheiro civil  
CREA 110480691-6

# CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

<b>OBRA:</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)	<b>DATA :</b> 02/05/2024	<b>VERSÃO</b>	<b>Data Ref.</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)	BDI : 28,82% L.S. Hora: 82,97% L.S. Mês: 46,10%	2023/10 COM DESONERAÇÃO 2023/12 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	01/2024 01/2024
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA		<b>FONTE</b>	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -		SICRO NOVO	
<b>EMPRESA:</b>	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ. 07.737.378/0001-11		SINAPI	
<b>ENDEREÇO:</b>	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA		Composições	
<b>LICITAÇÃO:</b>	CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2023			



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
00000032	ACO CA-50, 6.3 MM, VERCALHAO	KG	9,82548000						9,82548000
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	H				87,65493813	279,43934037	155,90654569	523,00082419
00000244	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (HORISTA)	H	15,81723202						15,81723202
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3		68,34223640	67,64402846	144,84173668	135,65827579	94,84675797	511,33303530
00000746	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIBIPOL2. VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	UN						0,03378762	0,03378762
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	H	4,72315140	121,03515119	119,79861419	226,64995860	145,03851651	114,85246618	732,09785808
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	29,204,84033614	28,906,47357790	55,369,63129254	37,166,89152123	28,923,83254951	179,571,66927731	1.280,72124000
00001518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBIUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	T	213,62430283	213,88044708	471,56156057	255,24774313	126,40718639		
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L		1,56396664				1,48407652	9,39883800
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH		93,44078980	92,48616634	174,97686359	111,97171566	559,08508603	1.031,96062142
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	H	12,20632078	12,20632078	12,20632078	12,20632078	12,19899845	12,19899845	73,22328000
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	153,82693383	153,82693383	153,82693383	153,82693383	153,73465613	153,73465613	922,77704760
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	UN	0,00198724	0,00198962	0,00438670	0,00237444	0,00117590		0,01191390
00004093	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	H	60,45599277	60,52848197	133,45261713	72,23548776	35,77342018		362,44599824
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	3,791,70812802	3,017,48187877	6,652,91513631	3,624,12723852	1,865,14996603	46,09981245	18.997,48216010
00004227	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCOOSO, SAE 40, PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHÕES, TRATORES, RETROS E ETC)	L	13,72000000						13,72000000
00004329	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LITIO, DE MULTIPLAS APLICACOES E CONTEUDO ADITIVOS DE EXTREMA PRESSAO (GRAU DE VISCOSIDADE NLGI 2)	KG	5,60000000						5,60000000
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	H	157,36478974	43,93004056	96,85653255	52,42669913	25,96344314		376,54149512

Fis 521  
Proc. Nº 033/24  
Ass. [Assinatura]

## CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

<b>OBRA:</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVENIO Nº 954235/2023)	<b>VERSÃO</b>	2023/10 COM DESONERAÇÃO	<b>Data Ref.</b>	01/2024
<b>DESCRIÇÃO:</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVENIO Nº 954235/2023)	<b>FONTE</b>	SICRO NOVO	2023/12 COM DESONERAÇÃO	01/2024
<b>LOCAL:</b>	MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA		SINAPI	PROPRIA	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -		Composições		
<b>EMPRESA:</b>	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11				
<b>ENDEREÇO:</b>	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA				
<b>LICITAÇÃO:</b>	CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2023				
		<b>DATA :</b>	02/05/2024		
		<b>BDI :</b>	28,82%		
		<b>L.S. Hora:</b>	82,97%		
		<b>L.S. Mês:</b>	46,10%		



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	H	71,72917007	71,81517627	158,33741259	85,70517743	42,44405927		430,03099562
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	H	29,65289687	29,68845191	65,45681432	35,43058961	17,54640840		177,77516111
00004509	SARRAFO *2.5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	40,10375000	229,46520000	227,11100625	429,67692500	274,96013750	217,73423125	1.419,04125000
00004517	SARRAFO *2.5 X 7.5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M		183,56416000	181,68880500	518,50141200	777,09340600	485,02221700	2.145,87000000
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9.5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3		53,09679970	52,55434442	99,42886291	63,62681407	50,38452328	319,09134437
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	H		139,36623856	137,94242483	876,83131009	2,130,31719309	1,227,63060986	4.512,08777643
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	H	95,04913387	95,16310166	209,81469480	113,56889917	56,24310260		569,83893210
00004783	PINTOR (HORISTA)	H	2,87871732			32,87987281	311,49395757	185,69152752	532,94407522
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE *2.4 X 1.2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	12,50000000						12,50000000
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,14125000						0,14125000
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG		21,98364380	21,75905129	41,16648683	26,34338085	20,86068123	132,11324400
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,16500000						0,16500000
00005318	DILUENTE AGUARRAS	L					10,34349000	6,36651000	16,71000000
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	115,14276673	591,31836005	660,52409505	1,918,82311371	3,478,02178648	3,596,92080925	10.360,75093127
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2.5 X 30* CM, EM MACAPANDUBAIMASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M				72,52534688	231,20699784	128,99645528	432,72880000
00007247	LOCAÇÃO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	H	23,51431200						23,51431200
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	2,03562500						2,03562500
00007343	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	L					222,38503500	136,87996500	359,26500000
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L					27,06565120	16,65914880	43,72480000
00007592	TOPOGRAFO (HORISTA)	H	31,64795998						31,64795998
00007640	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACAÇÃO X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	UN	0,00366221	0,00366660	0,00808408	0,00437577	0,00216703		0,02165568

Fls 522  
Proc. Nº 011/24  
Ass.

# CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

<b>OBRA:</b> EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)	<b>DATA :</b> 02/05/2024
<b>DESCRIÇÃO:</b> EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)	<b>BDI :</b> 28,82%
<b>LOCAL:</b> MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>L.S. Hora:</b> 82,97%
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	<b>L.S. Mês:</b> 46,10%
<b>EMPRESA:</b> CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	
<b>ENDEREÇO:</b> ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	
<b>LICITAÇÃO:</b> CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2023	

<b>OBRA:</b> EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)	<b>VERSÃO</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b> EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)	2023/10 COM DESONERAÇÃO
<b>LOCAL:</b> MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA	2023/12 COM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	PROPRIA
<b>EMPRESA:</b> CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	
<b>ENDEREÇO:</b> ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	
<b>LICITAÇÃO:</b> CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2023	



**CTM**  
MONTEIRO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
00010488	VIBROABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 3,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	UN	0,00088867	0,00088973	0,00196167	0,00106182	0,00052585		0,00532774
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN		0,01508069	0,01591640	0,03011263	0,01926977	0,01525926	0,09663875
00010646	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	UN	0,00144053	0,00144226	0,00317988	0,00172121	0,00085240		0,00853628
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	3.456,16272000	3.460,30680000	7.629,25128000	4.129,57572000	295,27640688	164,74246096	552,64160000
00011609	SOLUCAO ASFALTICA ELASTOMERICA PARA IMPRIMACAO, APLICACAO A FRIO	L					2.045,10348000		20.720,40000000
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN					0,76062720	0,46817280	1,22880000
00013726	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA	UN	0,00411282	0,00411775	0,00907878	0,00491418	0,00243366		0,02465718
00013836	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	UN				0,00792536	0,02526563	0,01409636	0,04728735
00014511	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	UN	0,00334601	0,00335002	0,00738609	0,00399796	0,00197992		0,02006000
00014626	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	UN	0,00124710	0,00124860	0,00275289	0,00149009	0,00073794		0,00747662
00020020	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE (HORISTA)	H	132,03090908	132,18921953	291,44952473	157,75635600	78,12620340		791,55221974
00034353	ARGAMASSA COEANTE AC II	KG		503,19360000	498,05280000	942,27840000	602,98560000	477,48960000	3.024,00000000
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLU. SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3				76,02054432	242,34950376	135,21315192	453,58320000
00036778	PISO PODOTÁTEL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 40 X 40 X 2,5* CM	UN		314,49600000	311,28300000	588,92400000		298,43100000	1.890,00000000
00036484	ESPARÇADOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARÍCOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHÃO	UN	0,00177976	0,00178189	0,00392870	0,00212653	0,00105313		0,01667090

Fls 523  
Proc. Nº 011/2024

## CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

<b>OBRA:</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVENIO Nº 954235/2023)	<b>VERSÃO</b>	2023/10 COM DESONERAÇÃO	<b>Data Ref.</b>	01/2024
<b>DESCRIÇÃO:</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVENIO Nº 954235/2023)	<b>FORTE</b>	SICRO NOVO SINAPI Composições		
<b>LOCAL:</b>	MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>QTD. MÊS 1</b>	673,28924461	<b>QTD. MÊS 2</b>	1.419,73799320
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	<b>QTD. MÊS 3</b>	2.015,63284193	<b>QTD. MÊS 4</b>	3.870,63383114
<b>EMPRESA:</b>	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	<b>QTD. MÊS 5</b>	6.809,19689575	<b>QTD. MÊS 6</b>	5.404,30206242
<b>ENDEREÇO:</b>	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	<b>TOTAL</b>	20.192,79286905		
<b>LICITAÇÃO:</b>	CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2023				



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	673,28924461	1.419,73799320	2.015,63284193	3.870,63383114	6.809,19689575	5.404,30206242	20.192,79286905
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	673,28924461	1.419,73799320	2.015,63284193	3.870,63383114	6.809,19689575	5.404,30206242	20.192,79286905
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	882,46692661	1.581,90041920	2.177,79526793	4.032,79625714	6.971,26204375	5.566,36721042	21.212,58812505
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	882,46692661	1.581,90041920	2.177,79526793	4.032,79625714	6.971,26204375	5.566,36721042	21.212,58812505
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	H	146,48242580	146,48242580	144,98591063	274,30242715	175,53242610	138,99984996	880,30303964
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	0,01852656	0,01852656	0,04084718	0,02210984	0,01094953		0,11093748
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	0,00254724	0,00255030	0,00562287	0,00304356	0,00150727		0,01527123
00037754	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00196951	0,00197187	0,00434757	0,00235326	0,00116541		0,01180762
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,02337981	0,01499777	0,03306694	0,01789854	0,00886395		0,08820501
00040637	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPÉLIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	UN					0,01445420	0,00889669	0,02337981
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTIEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	4,66125000	119,44887020	118,22853919	223,67949491	143,13764854	113,34721517	723,50300000
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	12,00240000	12,00240000	12,00240000	12,00240000	11,99520000	11,99520000	72,00000000
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	150,16002600	150,16002600	150,16002600	150,16002600	150,06994800	150,06994800	900,78000000

Fis 524  
Proc. Nº 088124

# CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

<b>OBRA:</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)	<b>DATA :</b> 02/05/2024	<b>VERSÃO</b>	01/2024
<b>DESCRIÇÃO:</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)	<b>BDI :</b> 28,82%	<b>FONTE</b>	2023/10 COM DESONERAÇÃO
<b>LOCAL:</b>	MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>L.S. Hora:</b> 82,97%		2023/12 COM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	<b>L.S. Mês:</b> 46,10%		PRÓPRIA
<b>EMPRESA:</b>	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11			
<b>ENDEREÇO:</b>	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA			
<b>LICITAÇÃO:</b>	CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2023			



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	553,39936222	587,02249544	1.117,97153114	799,10567134	609,34406312	244,95792451	3.911,80104777
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H		136,04404303	134,65417000	855,92951142	2.079,53494962	1.198,36649993	4.404,52917400
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	2,83062500			32,33057632	306,29008896	182,58933472	524,04062500
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	112,39800739	577,22258453	644,77860160	1.959,58857715	3.670,89014552	3.665,04108809	10.629,91900428
00043469	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	47,01525600						47,01525600
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	4,66125000	119,44887020	118,22853919	223,67949491	143,13764854	113,34721517	722,50301800
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	12,00240000	12,00240000	12,00240000	12,00240000	11,99520000	11,99520000	72,00000000
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	150,16002600	150,16002600	150,16002600	150,16002600	150,06994800	150,06994800	900,78000000
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	553,39936222	587,02249544	1.117,97153114	799,10567134	609,34406312	244,95792451	3.911,80104777
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H		136,04404303	134,65417000	855,92951142	2.079,53494962	1.198,36649993	4.404,52917400
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	2,83062500			32,33057632	306,29008896	182,58933472	524,04062500
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	112,39800739	577,22258453	644,77860160	1.959,58857715	3.670,89014552	3.665,04108809	10.629,91900428
00043493	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	47,01525600						47,01525600
00044477	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO IIA (DROP-ON) - NBR 16184	KG					129,29362500	79,58137500	208,87500000
00044478	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	KG					56,88919500	35,01580500	91,90500000
00044500	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA (HORISTA)	H	11,92812961	11,94243193	26,33055949	14,25225558	7,05819180		71,51156841
00044501	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO (HORISTA)	H					175,95574081	108,30232189	284,25806270

Fis 525  
Proc. Nº 08124

# CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

<b>OBRA:</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)	<b>VERSÃO</b>	2023/10 COM DESONERAÇÃO	<b>Data Ref.</b>	01/2024
<b>DESCRIÇÃO:</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)	<b>FONTE</b>	SICRO NOVO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	01/2024
<b>LOCAL:</b>	MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA		SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	01/2024
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -		Composições		
<b>EMPRESA:</b>	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11				
<b>ENDEREÇO:</b>	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA				
<b>LICITAÇÃO:</b>	CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2023				



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
E9010	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL À BATERIA, COM MESA DE 75 X 75 CM E CAPACIDADE DE 500 KG (IMPRODUTIVO)	CHI						0,38797439	0,00000000
	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL À BATERIA, COM MESA DE 75 X 75 CM E CAPACIDADE DE 500 KG (PRODUTIVO)	CHP						0,62677608	0,62677608
E9064	TRANSPORTADOR MANUAL GERICA COM CAPACIDADE DE 180 L (IMPRODUTIVO)	CHI						0,68671468	1,10939366
	TRANSPORTADOR MANUAL GERICA COM CAPACIDADE DE 180 L (PRODUTIVO)	CHP						0,42267899	0,42267899
E9071	TRANSPORTADOR MANUAL CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE DE 80 L (IMPRODUTIVO)	CHI						0,47720851	0,77093458
	TRANSPORTADOR MANUAL CARRINHO DE MÃO COM CAPACIDADE DE 80 L (PRODUTIVO)	CHP						0,09552067	0,25071043
E9076	EQUIPAMENTO PARA PINTURA ELETROSTÁTICA COM CABINE DUPLA DE 7,00 KW E ESTUFA DE 80.000 KCAL (IMPRODUTIVO)	CHI						1,39670782	2,25639389
	EQUIPAMENTO PARA PINTURA ELETROSTÁTICA COM CABINE DUPLA DE 7,00 KW E ESTUFA DE 80.000 KCAL (PRODUTIVO)	CHP						0,62966684	1,01723238
E9507	PLOTADORA DE RECORTE COM COMPUTADOR E PROGRAMA COMPUTACIONAL (IMPRODUTIVO)	CHI							0,00000000
	PLOTADORA DE RECORTE COM COMPUTADOR E PROGRAMA COMPUTACIONAL (PRODUTIVO)	CHP						1,45276230	2,34695040
E9515	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 4,96 M³ - 118 KW (IMPRODUTIVO)	CHI							0,00000000
	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 1,56 M³ - 118 KW (PRODUTIVO)	CHP	2,66442330	2,66761805	5,88153873	3,18357053	1,57661019		15,97376082
E9519	BETONEIRA COM MOTOR A GASOLINA COM CAPACIDADE DE 600 L - 10 KW (IMPRODUTIVO)	CHI							0,00000000
	BETONEIRA COM MOTOR A GASOLINA COM CAPACIDADE DE 600 L - 10 KW (PRODUTIVO)	CHP						0,38797439	0,62677608
E9547	MAQUINA DE SOLDA ELÉTRICA TRANSFORMADORA 250 A - 9,20 KW (IMPRODUTIVO)	CHI							0,00000000
	MAQUINA DE SOLDA ELÉTRICA TRANSFORMADORA 250 A - 9,20 KW (PRODUTIVO)	CHP						0,85351693	1,37886418

Fls 526  
Proc. Nº 088124  
Ass. [Assinatura]

# CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

<b>OBRA:</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVENIO Nº 954235/2023)	<b>VERSÃO</b>	2023/10 COM DESONERAÇÃO	<b>Data Ref.</b>	01/2024
<b>DESCRIÇÃO:</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVENIO Nº 954235/2023)	<b>FONTES</b>	SICRO NOVO SINAPI Composições		01/2024
<b>LOCAL:</b>	MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>DATA :</b>	02/05/2024		
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	<b>BDI :</b>	28,82%		
<b>EMPRESA:</b>	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	<b>L.S. Hora:</b>	82,97%		
<b>ENDEREÇO:</b>	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	<b>L.S. Mês:</b>	46,10%		
<b>LICITAÇÃO:</b>	CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2023				



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
E9568	FURADEIRA DE IMPACTO DE 12.5 MM - 0,80 KW (IMPRODUTIVO)	CHI							0,00000000
	FURADEIRA DE IMPACTO DE 12.5 MM - 0,80 KW (PRODUTIVO)	CHP					0,90797644	0,55886756	1,46684400
E9579	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M³ - 188 KW (IMPRODUTIVO)	CHI							0,00000000
	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M³ - 188 KW (PRODUTIVO)	CHP							0,00000000
E9592	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 15 T - 188 KW (IMPRODUTIVO)	CHI							0,00000000
	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 15 T - 188 KW (PRODUTIVO)	CHP							0,00000000
E9622	MÁQUINA DE BANCADA UNIVERSAL PARA CORTE DE CHAPA - 1,50 KW (IMPRODUTIVO)	CHI							0,00000000
	MÁQUINA DE BANCADA UNIVERSAL PARA CORTE DE CHAPA - 1,50 KW (PRODUTIVO)	CHP					2,90558489	1,78841331	4,69399820
E9623	MÁQUINA DE BANCADA GUILHOTINA - 4,00 KW (IMPRODUTIVO)	CHI							0,00000000
	MÁQUINA DE BANCADA GUILHOTINA - 4,00 KW (PRODUTIVO)	CHP					1,21063525	0,74515675	1,95579200
E9686	CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 20 T.M - 136 KW (IMPRODUTIVO)	CHI							0,00000000
	CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 20 T.M - 136 KW (PRODUTIVO)	CHP							0,00000000
E9687	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 5 T - 115 KW (IMPRODUTIVO)	CHI							8,79487179
	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 5 T - 115 KW (PRODUTIVO)	CHP					5,44402564	3,35084615	8,79487179
E9743	GRUPO GERADOR - 23 KVA (IMPRODUTIVO)	CHI							0,00000000
	GRUPO GERADOR - 23 KVA (PRODUTIVO)	CHP					4,38876865	2,70132610	7,09009476
M0030	ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR DE PEGA PARA CONCRETO E ARGAMASSA	KG					1,29063089	0,79439478	2,08502567
M0082	AREIA MÉDIA LAVADA	M³					0,96567843	0,59438366	1,56006209
M0191	BRITA 1	M³					0,56040271	0,34493285	0,90533555

Fis 527  
Proc. Nº 003124  
Ass [assinatura]

# CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS



**OBRA:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVENIO Nº 954235/2023)

**DESCRIÇÃO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVENIO Nº 954235/2023)

**LOCAL:** MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA

**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -

**EMPRESA:** CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11

**ENDEREÇO:** ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA

**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2023

**DATA :** 02/05/2024  
**BDI :** 28,82%  
**L.S. Hora:** 82,97%  
**L.S. Mês:** 46,10%

**FONTE:** SICRO NOVO  
 SINAPI  
 Composições

**VERSÃO:** 2023/10 COM DESONERAÇÃO  
 2023/12 COM DESONERAÇÃO  
 PRÓPRIA

**Data Ref:** 01/2024  
 01/2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
M0192	BRITA 2	M³					0,56040271	0,34493285	0,90533555
M0366	CANTONEIRA EM AÇO ASTM A36 GALVANIZADO	KG					65,40420753	40,25687087	105,66107840
M0424	CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO	KG					430,20836946	264,79707393	695,00544339
M0787	SUPORTE EM AÇO-CARBONO GALVANIZADO TIPO PERFIL C PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	KG					414,29112900	254,99987100	669,29100000
M0789	CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM AÇO GALVANIZADO COMPOSTO POR BARRA CHATA, ABRAÇADEIRA, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS	KG					21,14070700	13,01229300	34,15300000
M0945	PARAFUSO DE CABEÇA SEXTAVADA EM AÇO GALVANIZADO COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO - D = 6,35 MM (1/4")	CJ					24,11624000	14,84376000	38,96000000
M0947	PARAFUSO DE CABEÇA SEXTAVADA EM AÇO GALVANIZADO COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO - D = 9,525 MM (3/8")	CJ					24,11624000	14,84376000	38,96000000
M1387	CHAPA FINA EM AÇO GALVANIZADO	KG					123,05311460	75,74028540	198,79340000
M1397	ELETRODO REVESTIDO E60XX	KG					1,14371268	0,70396532	1,84767800
M3126	BARRA CHATA EM AÇO GALVANIZADO	KG					3,91708028	2,41099772	6,32807800
M3153	TINTA EM PÓ À BASE DE RESINA POLIÉSTER	KG					1,35050944	0,83125056	2,18176000
M3233	FITA ADESIVA ESTRUTURAL DUPLA-FACE - E = 2 MM E L = 25 MM	M					37,58118086	23,13155074	60,71273160
M3235	PELICULA RETRORREFLETIVA TIPO I	M²					12,05812000	7,42188000	19,48000000
M3237	PELICULA RETRORREFLETIVA TIPO III	M²					4,82324800	2,96875200	7,79200000
P9801	AJUDANTE	H					13,54130377	8,33479279	21,87609656
P9821	PEDREIRO	H					0,38797439	0,23880169	0,62677608
P9822	PINTOR	H					1,25933368	0,77513107	2,03446475
P9823	SERRALHEIRO	H					6,02906000	3,71094000	9,74000000
P9824	SERVENTE	H					28,44521925	16,53786761	59,38028686
P9825	SOLDADOR	H	2,66442330	2,66761805	5,88153873	3,18357053	0,85351693	0,52534725	1,37886488
P9830	MONTADOR	H					13,80623949	8,49786308	22,30410256

Fls 528  
 Proc. Nº 055124  
 Ass.

# CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

	VERSÃO	Data Ref.
OBRA:	2023/10 COM DESONERAÇÃO	01/2024
DESCRIÇÃO:	2023/12 COM DESONERAÇÃO	01/2024
LOCAL:	PROPRIA	
CLIENTE:	SICRO NOVO	
EMPRESA:	SINAPI	
ENDEREÇO:	Composições	
LICITAÇÃO:		

DATA : 02/05/2024  
BDI : 28,82%  
L.S. Hora: 82,97%  
L.S. Mês: 46,10%



Diogo Moreira Almeida de Carvalho  
Engenheiro civil  
CREA 110480691-6

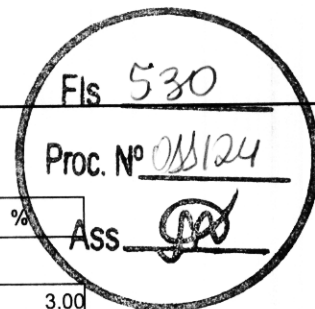
FIS 529  
Proc. Nº 088124  
ASS. *[Signature]*

*[Handwritten signature]*



## COMPOSIÇÃO DO BDI

<b>OBRA:</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)	<b>DATA :</b> 02/05/2024	<b>L.S. Hora:</b> 82,97%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)	<b>BDI :</b> 28,82%	<b>L.S. Mês:</b> 46,10%	
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	01/2024
<b>EMPRESA:</b>	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO	01/2024
<b>ENDEREÇO:</b>	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	Composição	PRÓPRIA	
<b>LICITAÇÃO:</b>	CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2023			



COD	DESCRIÇÃO	%
<b>DESPESAS INDIRETAS</b>		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
R	RISCOS	0,97
	<b>TOTAL</b>	<b>4,56</b>

<b>BENEFÍCIO</b>		
S+G	SEGURO/GARANTIA	0,80
L	LUCRO	6,16
	<b>TOTAL</b>	<b>6,96</b>

I	IMPOSTOS	
	COFINS	3,00
	PIS	0,65
	ISS	5,00
	CPRB - ALÍQUOTA 4,5% (RECEITA BRUTA) DESONERAÇÃO	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>13,15</b>

**BDI = 28,82%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Diogo Moreira Almeida de Carvalho  
Engenheiro civil  
CREA 110480691-6



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



<b>OBRA:</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)	<b>DATA :</b> 02/05/2024	<b>L.S. Hora:</b> 82,97%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA (CONVÊNIO Nº 954235/2023)	<b>BDI :</b> 28,82%	<b>L.S. Mês:</b> 46,10%
<b>LOCAL:</b>	MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -	SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO
<b>EMPRESA:</b>	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11	SINAPI	2023/12 COM DESONERAÇÃO
<b>ENDEREÇO:</b>	ROD BR 316 KM 17 CEP 65.636-849 BARROCA FUNDA TIMON - MA	Composição	PRÓPRIA
<b>LICITAÇÃO:</b>	CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2023	<div style="border: 2px solid black; border-radius: 50%; padding: 10px; display: inline-block;">                     Fis <u>531</u>                      Proc. Nº <u>011/24</u>                      Ass. <u>[Assinatura]</u> </div>	

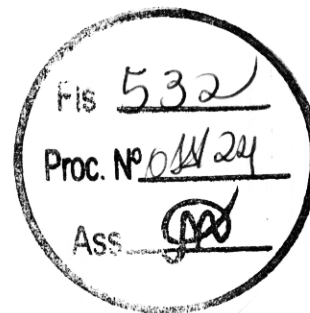
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,89	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,85	0,64
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06	0,04
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,18	9,20
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
<b>TOTAL</b>		<b>48,43</b>	<b>18,88</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,58	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,73	1,31
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,41	1,82
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,39	0,29
<b>TOTAL</b>		<b>9,22</b>	<b>6,96</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,14	3,17
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,29
<b>TOTAL</b>		<b>8,52</b>	<b>3,46</b>

**A + B + C + D = 82,97 46,10**

Diogo Moreira Almeida de Carvalho  
Engenheiro civil  
CREA 110480691-6



Documento assinado digitalmente  
**DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**  
Data: 03/05/2024 11:53:58-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Ofício nº 075/2024 – CPL/PMCH

Chapadinho-Ma, 06 de Maio de 2024.

Ao


Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Chapadinho  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

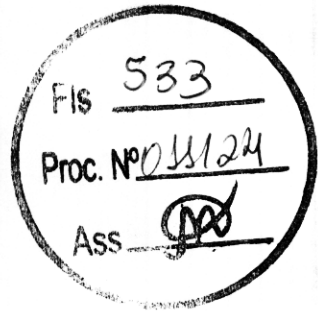
Prezados,

Estamos encaminhando em anexo os autos da documentação Atestados de Capacidade Técnica e Proposta de Preços oriundos do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 011/2024**, que teve a empresa: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**, para análise e parecer técnico deste Setor de Engenharia, para que assim possa ser verificado a exequibilidade/inexequibilidade, conforme previsto § 1º do Art. 48 da Lei nº8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação fica no aguardo de sua apreciação e parecer para que assim possamos dar prosseguimento aos demais atos legais deste procedimento licitatório.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Luciano de Souza Gomes**  
Presidente da CPL



**Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da habilitação técnica da Concorrência Nº 011/2024**

Parecer referente a Concorrência Nº 011/2024 (Processo Administrativo nº 1238/2024) de acordo com o ofício nº 075/2024-CPL/PMCH do dia 06 de maio de 2024 objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas no município de Chapadinho – MA. (convênio nº 954235/2023)

Para análise da documentação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital no item 12.2 - Qualificação Técnica, sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua documentação:

**EMPRESA:** CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA.  
**CNPJ:** 07.737.378/0001-11

Analisando os itens de maior relevância e suas quantidades mínimas contidas no edital da **Concorrência N.º 011/2024** constatamos que:

A empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA. apresentou em seus atestados de capacidade técnica **de acordo** com o edital da Concorrência nº 011/2024 no item 12.2 - Qualificação Técnica em serviços técnicos e comprovando a execução das quantidades mínimas aceitáveis, contidas nas certidões de acervo técnico (CAT) com atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa.

1. Análise da proposta inexecuível: item 8.5.2 do edital

**Valor orçado pela administração:** R\$ 3.031.500,00 (três milhões trinta e um mil e quinhentos reais)

**Valor da empresa:** CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA. R\$ 3.014.206,30 (três milhões quatorze mil duzentos e seis reais e trinta centavos)

Art 59 : lei 14.133/2021

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Valor orçado pela administração: R\$ 3.031.500,00  
75% de 3.031.500,00 = R\$ 2.273.625,00

Qualquer valor considerado abaixo de R\$ 2.273.625,00 (dois milhões duzentos e setenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais) **será considerado manifestamente inexecuível.**

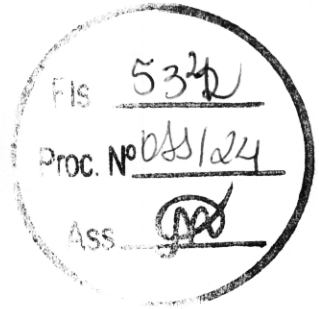
Edvaldo Paz Nunes  
CREANAC 110.313.774-3  
Engenheiro Civil

SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA  
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



A proposta técnica apresentada pela empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA. no valor de R\$ 3.014.206,30 (três milhões quatorze mil duzentos e seis reais e trinta centavos) **não é inexequível.**

**Concluimos que:**

Após a análise da habilitação técnica da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 no valor de R\$ 3.014.206,30 (três milhões quatorze mil duzentos e seis reais e trinta centavos) constatamos que a mesma apresentou em seus atestados de capacidade técnica de acordo com exigido no edital e sua proposta de preço não é inexequível, podemos concluir que a documentação da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA está **de acordo** com o edital da referida Licitação ( Concorrência nº 011/2024)

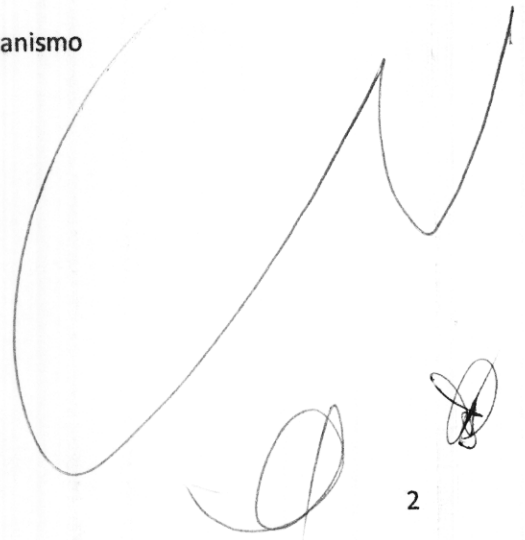
Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadinho para tomar as devidas providências cabíveis.

Chapadinho-MA, 06 de maio de 2024

  
Edvaldo Paz Nunes  
CREAMAC 110.313.774-3  
Engenheiro Civil

---

Edvaldo Paz Nunes  
Eng. Civil  
CREA 110.313.774-3  
Setor de Engenharia  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Chapadinho/MA



**ATA DE PROPOSTAS**  
Prefeitura Municipal de Chapadinda  
Prefeitura Municipal de Chapadinda  
Concorrência por Menor Preço - 011/2024

Fls 535  
Proc. Nº 11/24  
Ass. [Assinatura]

**Declarações obrigatórias**

Titulo	Descricao
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

**Propostas Enviadas**

**0001 - Pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinda/MA**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
S C CONSTRUCOES LTDA	10.676.296/0001-19	01/05/2024 - 13:47:40			1	R\$2.273.625,00	R\$ 2.273.625,00	123/2006
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA	07.737.378/0001-11	01/05/2024 - 19:42:15	N/C	N/C	1	R\$3.031.500,00	R\$ 3.031.500,00	Sim

**Validade das Propostas**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA	07.737.378/0001-11	90 dias
S C CONSTRUCOES LTDA	10.676.296/0001-19	90 dias

Fornecedores divulgados.

[Assinatura]  
RENILSON DE AGUIAR LOPES  
Apoio

[Assinatura]  
Luciano de Souza Gomes

Prefeitura Mun. de Chapadinda  
Luciano Souza Gomes  
Agente de Contratação



Fis 536  
Proc. N<sup>o</sup> 01124  
Ass. [Signature]

Presidente

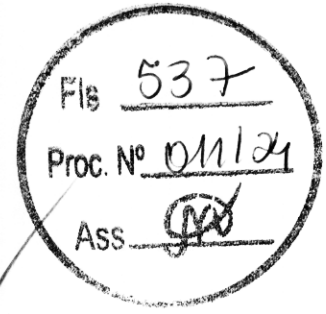
Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa  
Membro CPL

[Signature]  
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa  
Apoio

[Signature]  
RENILSON DE AGUIAR LOPES  
Apoio



**ATA FINAL**  
Prefeitura Municipal de Chapadina  
Prefeitura Municipal de Chapadina  
Concorrência por Menor Preço - 011/2024



### Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA	3.031.500,00	1	SVÇ	Homologado

### Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
17/04/2024 - 18:30	editais_concorrência_011-2024.pdf
18/04/2024 - 14:38	PROJETO TECNICO-PAV ASFALTICA- CONVENIO.954235-2023.pdf
07/05/2024 - 11:30	parecer_técnico_conc_011_ctm.pdf
07/05/2024 - 11:31	parecer_técnico_conc_011_ctm.pdf
07/05/2024 - 11:32	parecer_técnico_conc_011_ctm.pdf
07/05/2024 - 11:33	parecer_técnico_conc_011_ctm.pdf
07/05/2024 - 11:34	parecer_técnico_conc_011_ctm.pdf

### Mensagens Enviadas pelo Presidente de Comissão

Data	Assunto	Frase
02/05/2024 - 11:04:42	Negociação aberta para o processo 011/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 011/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/05/2024 - 16:08:08	Documentos solicitados para o processo 011/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 011/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/05/2024 - 11:21:45	Documentos solicitados para o processo 011/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 011/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/05/2024 - 12:36:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 011/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

### Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadina/MA	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA	N/C	N/C	3.014.206,30	1	3.014.206,30

### Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.



Fis 538  
 Proc. Nº 011/24  
 ASS

**Declaração de Acessibilidade** Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da obrigação de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicável, não há número de funcionários da minha empresa, atendendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**Declaração de Inexistência de Fato Superveniente** Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

### Propostas Enviadas

#### 0001 - Pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinha/MA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
S C CONSTRUÇOES LTDA	10.676.296/0001-19	01/05/2024 - 13:47:40			1	R\$2.273.625,00	R\$ 2.273.625,00	123/2006
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA	07.737.378/0001-11	01/05/2024 - 19:42:15	N/C	N/C	1	R\$3.031.500,00	R\$ 3.031.500,00	Sim

### Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA	07.737.378/0001-11	90 dias
S C CONSTRUÇOES LTDA	10.676.296/0001-19	90 dias

### Lances Enviados

#### 0001 - Pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinha/MA

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/05/2024 - 13:47:40	2.273.625,00 (proposta)	10.676.296/0001-19 - S C CONSTRUÇOES LTDA	Cancelado - De acordo com a solicitação constante no edital não houve cumprimento por parte da empresa licitante S C CONSTRUÇOES LTDA 13 EPP quanto ao envio da documentação de habilitação e proposta de preços, no prazo registrado no sistema. Ficando assim esta empresa declassificada na concorrência nº 011/2024. 02/05/2024 18:14:07
01/05/2024 - 19:42:15	3.031.500,00 (proposta)	07.737.378/0001-11 - ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA	Válido
02/05/2024 - 10:33:51	3.014.206,30	07.737.378/0001-11 - ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA	Válido

### Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	03/05/2024 - 12:36:00	07.737.378/0001-11 - ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA	CONCORRÊNCIA Nº 011-20224 - PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABL.zip

### Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
02/05/2024 - 18:14:07	S C CONSTRUÇOES LTDA	10.676.296/0001-19	Abrangendo todo o processo

De acordo com a solicitação constante no edital não houve cumprimento por parte da empresa licitante S C CONSTRUÇOES LTDA 13 EPP quanto ao envio da documentação de habilitação e proposta de preços, no prazo registrado no sistema. Ficando assim esta empresa declassificada na concorrência nº 011/2024.

### Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
07/05/2024 - 11:46	--	--

### Chat

Data	Apelido	Frase
17/04/2024 - 18:31:51	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: CONFORME ESTABELECIDO EM LEI..



*[Handwritten signature]*



18/04/2024 - 14:38:55 Sistema O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (PROJETO TECNICO-PAV ASFALTICA CONVENIO 954235-2023.pdf) em 18/04/2024 às 14:38.

02/05/2024 - 10:06:52 Presidente da Comissão Bom dia senhores licitantes.

02/05/2024 - 10:07:40 Presidente da Comissão Dentro de alguns instantes daremos início aos trabalhos desta licitação concorrência 011/2024.

02/05/2024 - 10:09:34 Presidente da Comissão Inicialmente faremos a análise das propostas de preços cadastradas no sistema.

02/05/2024 - 10:10:28 Presidente da Comissão Informo também que meu contato com os senhores se dará exclusivamente por meio deste chat, favor ficarem atentos a qualquer informação que se dará por meio deste local.

02/05/2024 - 10:11:29 Presidente da Comissão Desde já agradecemos a presença de todos.

02/05/2024 - 10:13:32 Sistema O processo está em fase de análise das propostas

02/05/2024 - 10:17:25 Sistema As propostas foram analisadas e o processo foi aberto

02/05/2024 - 10:17:25 Sistema No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

02/05/2024 - 10:17:25 Sistema Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

02/05/2024 - 10:17:25 Sistema Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

02/05/2024 - 10:17:25 Sistema Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.

02/05/2024 - 10:17:37 Sistema O item 0001 foi aberto pelo presidente de comissão.

02/05/2024 - 10:17:37 Sistema O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

02/05/2024 - 10:32:38 Sistema O item 0001 entrou em tempo aleatório.

02/05/2024 - 10:38:18 Sistema Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 10:43:18.

02/05/2024 - 10:38:18 Sistema Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 3.014.206,30

02/05/2024 - 10:43:19 Sistema A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 02/05/2024 às 10:43:18. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.

02/05/2024 - 11:04:28 Sistema O item 0001 foi encerrado.

02/05/2024 - 11:04:42 Sistema O item 0001 teve como arrematante S C CONSTRUCOES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 2.273.625,00.

02/05/2024 - 11:04:42 Sistema Iniciada a fase de negociação.

02/05/2024 - 11:05:23 Sistema A data limite para negociação foi definida pelo presidente de comissão para 02/05/2024 às 13:05.

02/05/2024 - 15:49:54 Sistema A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 02/05/2024 às 15:59.

02/05/2024 - 16:08:08 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:08 do dia 02/05/2024.

02/05/2024 - 16:08:08 Sistema Motivo: Solicitamos da empresa arrematante S C CONSTRUCOES LTDA – EPP que nos envie no prazo de 02h sob pena de desclassificação (caso não cumpra com esta requisição), documentação de habilitação e proposta de preços readequada. Anexar no campo diligência deste portal equivalente ao cumprimento registrado neste chat.

02/05/2024 - 18:13:03 Presidente da Comissão De acordo com a solicitação constante no edital não houve cumprimento por parte da empresa licitante S C CONSTRUCOES LTDA 13 EPP quanto ao envio da documentação de habilitação e proposta de preços, no prazo registrado no sistema. Ficando assim esta empresa desclassificada na concorrência nº 011/2024.

02/05/2024 - 18:14:07 Sistema O fornecedor S C CONSTRUCOES LTDA foi desclassificado no processo.

02/05/2024 - 18:14:07 Sistema Motivo: De acordo com a solicitação constante no edital não houve cumprimento por parte da empresa licitante S C CONSTRUCOES LTDA 13 EPP quanto ao envio da documentação de habilitação e proposta de preços, no prazo registrado no sistema. Ficando assim esta empresa desclassificada na concorrência nº 011/2024.

02/05/2024 - 18:14:07 Sistema O fornecedor S C CONSTRUCOES LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.

02/05/2024 - 18:14:07 Sistema O item 0001 tem como novo arrematante ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA com lance de R\$ 3.014.206,30.

02/05/2024 - 18:14:15 Presidente da Comissão Devido o horário de expediente a sessão fica suspensa, retornaremos amanhã 03/05/2024, às 11:00h. Boa noite

03/05/2024 - 11:21:09 Presidente da Comissão Bom dia senhores licitantes.

03/05/2024 - 11:21:19 Presidente da Comissão Daremos prosseguimento aos trabalhos relativos a esta licitação.

03/05/2024 - 11:21:45 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:21 do dia 03/05/2024.

03/05/2024 - 11:21:45 Sistema Motivo: Solicitamos da empresa arrematante ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA que nos envie no prazo de 02h sob pena de desclassificação (caso não cumpra com esta requisição), documentação de habilitação e proposta de preços readequada. Anexar no campo diligência deste portal equivalente ao cumprimento registrado neste chat.

03/05/2024 - 12:36:00 Sistema A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.

03/05/2024 - 15:51:13 Presidente da Comissão A sessão ficará suspensa para análise e validação da documentação de habilitação da empresa arrematante ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA e análise técnica da proposta e qualificação técnica pelo setor de engenharia, o retorno com nossas considerações faremos segunda feira 06/05/2023, às 17:00 horas. Desde já agradecemos a todos.

06/05/2024 - 17:16:24 Presidente da Comissão Boa tarde senhores licitantes.

06/05/2024 - 18:01:52 Presidente da Comissão A sessão continuará suspensa até amanhã terça feira 07/05/2024, às 11:00h. Obrigado a todos.

06/05/2024 - 18:03:57 Presidente da Comissão RETIFICANDO: A sessão continuará suspensa até amanhã terça feira 06/05/2024, às 11:00h. Obrigado a todos.

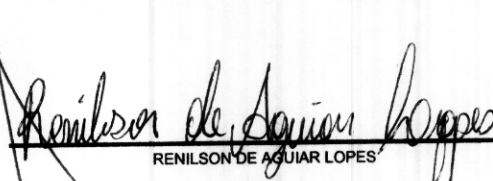



Fis 540  
 Proc. Nº 011/24  
 Ass. 

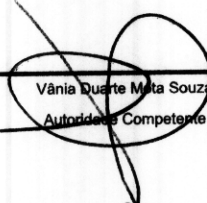
07/05/2024 - 11:29:41	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes. Faremos neste momento nossas considerações acerca da análise realizada na documentação de habilitação e proposta de preços da empresa arrematante ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA.
07/05/2024 - 11:30:15	Presidente da Comissão	Em análise realizada por esta equipe foi verificado que a empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA apresentou em conformidade com o solicitado no Edital da Concorrência nº 011/2024, documentação referente A HABILITAÇÃO JURÍDICA; HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA; HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e OUTRAS COMPROVAÇÕES de acordo com o solicitado no Ato Convocatório desta licitação. Em anexo consta Parecer Técnico do Setor de Engenharia o qual analisou a proposta de preços e a Qualificação técnica da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, onde opina que a licitante apresentou quantitativos aceitáveis em seus atestados de capacidade técnica e sua proposta de preços não é inexequível e atende a todos os requisitos editalícios e do projeto básico. Diante das informações aqui registradas fica a empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA classificada nesta licitação.
07/05/2024 - 11:30:54	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (parecer técnico conc 011 ctm.pdf) em 07/05/2024 às 11:30.
07/05/2024 - 11:31:12	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (parecer técnico conc 011 ctm.pdf) em 07/05/2024 às 11:31.
07/05/2024 - 11:32:15	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (parecer técnico conc 011 ctm.pdf) em 07/05/2024 às 11:32.
07/05/2024 - 11:33:18	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (parecer técnico conc 011 ctm.pdf) em 07/05/2024 às 11:33.
07/05/2024 - 11:34:19	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (parecer técnico conc 011 ctm.pdf) em 07/05/2024 às 11:34.
07/05/2024 - 11:36:36	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA.
07/05/2024 - 11:36:40	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
07/05/2024 - 11:36:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote foi definida pelo presidente de comissão para 07/05/2024 às 11:46.
07/05/2024 - 13:06:20	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
07/05/2024 - 13:13:42	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Vânia Duarte Mota Souza.
09/05/2024 - 13:12:48	Sistema	O item 0001 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.

### Mudanças de Equipe de Apoio

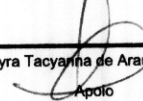
Nome	Alterado Em
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa	16/05/2024 - 09:18:26
RENILSON DE AGUIAR LOPES	16/05/2024 - 09:18:26

  
 RENILSON DE AGUIAR LOPES  
 Apoio

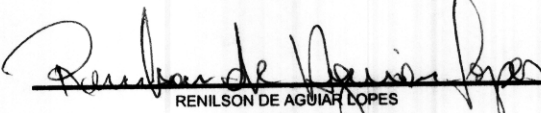
  
 Luciano Souza Gomes  
 Presidente

  
 Vânia Duarte Mota Souza  
 Autoridade Competente

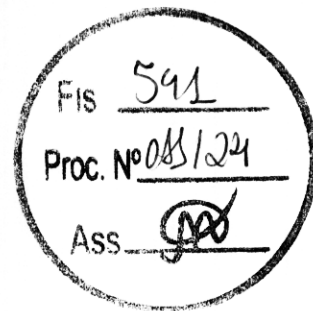
*Prefeitura Mun. de Chapadinha  
 Vânia Duarte Mota Souza  
 Secretária Adjunta de Administração*

  
 Nayra Tacyanna de Araujo Sousa  
 Apoio

*Prefeitura Mun. de Chapadinha  
 Nayra Tacyanna de Araujo Sousa  
 Membro CPL*

  
 RENILSON DE AGUIAR LOPES  
 Apoio



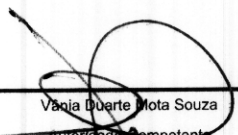


**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Chapadinda  
Prefeitura Municipal de Chapadinda  
Concorrência por Menor Preço - 011/2024

**Resultado da Adjudicação**

Item: 0001 - Pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinda/MA - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 3.031.500,00

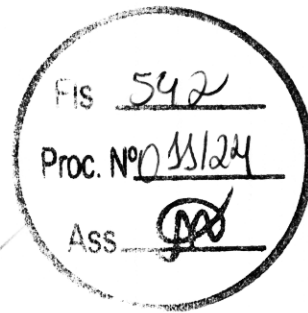
Fornecedor	Situação	Valor Total
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA (07.737.378/0001-11)	Adjudicado em: 07/05/2024 - 13:13:42 - Por: Vânia Duarte Mota Souza	3.014.206,30

  
Vânia Duarte Mota Souza  
Autoridade Competente  
Prefeitura Mun. de Chapadinda  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria de Administração



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Concorrência por Menor Preço - 011/2024



## Resultado da Homologação

0001 - Pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinha/MA - Quantidade: 1 - Valor de Referência:  
3.031.500,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA	N/C	1 Serviço	3.014.206,30	3.014.206,30	Homologado em 09/05/2024 13:12:48 Por: Vânia Duarte Mota Souza

Vânia Duarte Mota Souza

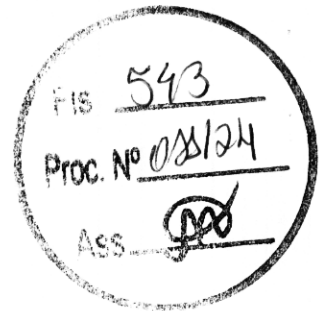
Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Chapadinha

Vânia Duarte Mota Souza

Secretaria de Administração





## VENCEDORES DO PROCESSO

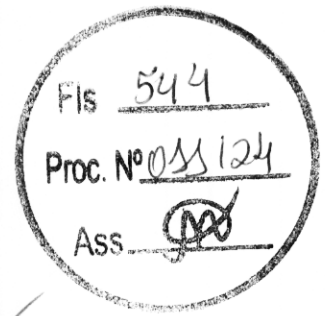
Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Concorrência por Menor Preço - 011/2024

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento  
07.737.378/0001-11 Endereço: RODOVIA BR 316, LOTE PV BARROCA FUNDA - CEP: 65636849 -  
UF: MA - Município: Timon - Telefone: (86) 99958-5899

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 3.014.206,30	R\$ 3.014.206,30
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 3.014.206,30	

Valor Total: R\$ 3.014.206,30



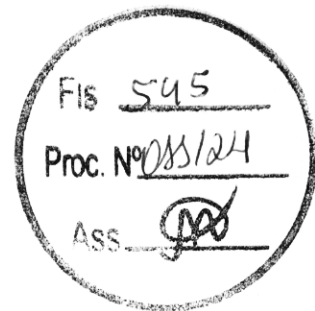


**RANKING DO PROCESSO**  
Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Concorrência por Menor Preço - 011/2024

**0001 - Pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinha/MA | Valor de Referência:  
3.031.500,00**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
S C CONSTRUCOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	10.676.296/0001-19	R\$ 2.273.625,00	1			EPP/SS	Sim
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA	07.737.378/0001-11	R\$ 3.014.206,30	1	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim





## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Chapadinda, através da Prefeitura Municipal de Chapadinda/MA, na forma da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, vem adjudicar em favor da licitante a seguir relacionada, o objeto da CONCORRÊNCIA Nº 011/2024, em face da mesma ter sido considerada vencedora na aludida licitação:

### VENCEDOR DA LICITAÇÃO

-----  
**C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11

**VALOR: R\$ 3.014.206,30 (três milhões e quatorze mil, duzentos e seis reais e trinta centavos).**

Chapadinda, 07 de Maio de 2024. *OK*

**VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**  
Secretária Adjunta de Administração

*Vânia Duarte Mota Souza*  
Prefeitura Mun. de Chapadinda  
Secretaria Adjunta de Administração



**DESPACHO**

À Assessoria Jurídica  
Prefeitura Municipal de Chapadina – MA

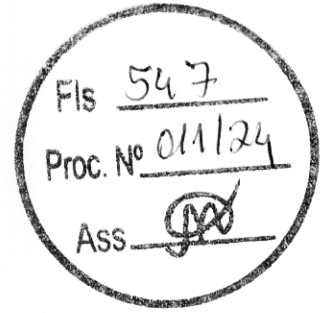
Senhor Assessor,

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 011/2024 na modalidade **CONCORRÊNCIA** que versa sobre a **Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadina/MA (convênio nº 954235/2023)**, para análise, e demais providências cabíveis.

Chapadina, 07 de Maio de 2024.

**Luciano de Souza Gomes**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 360/2021

Prefeitura Mun. de Chapadina  
Luciano Souza Gomes  
Agente de Contratação



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1238/2024

INTERESSADO/A: Secretaria Municipal de Administração

PROCEDIMENTO: Concorrência Pública

---

*PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO*

---

Trata-se da análise do Processo Administrativo nº. 1238/2024, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, para análise e parecer sobre a licitação na modalidade concorrência nº. 011/2024, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA (convênio nº 954235/2023).

Trata-se da análise do aviso de republicação de licitação da concorrência 011/2024, tendo em vista que o aviso de licitação com data de abertura no dia 02 de maio de 2024, às 11h04. Destaca-se que, participou do processo licitatório os licitantes S C CONSTRUÇÕES LTDA e ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA, que após análise das documentações feitas pela equipe de Comissão permanente de licitação, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias.

Após análise, os autos foram encaminhados a este Controle Interno para manifestação.

É o relatório.

---

*DA ANÁLISE*

---

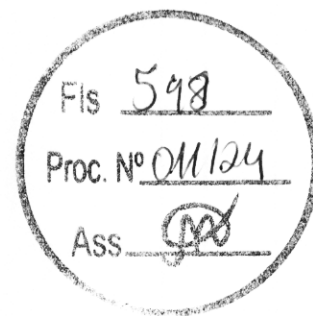
1. DA FASE INTERNA

Considerando que esta Assessoria já se manifestou a respeito da fase interna através do Parecer Inicial exarado no dia 10 de abril de 2024, esta análise será voltada apenas para a fase externa, ou seja, a realização propriamente dita do certame.

1.2 DA ANÁLISE JURÍDICA

No que tange ao aspecto jurídico e formal do procedimento, a Assessoria Jurídica deste órgão, constatou que a elaboração das Minutas do Edital e Contrato se deram com observância à legislação que rege a matéria, atestando a sua legalidade, conforme Parecer Jurídico, atendida, portanto, as exigências legais contidas na Lei 14.133/2021, que dispõe no art. 18.

1.3 DO PROCESSO LICITATÓRIO



Solicitação para abertura de processo licitatório;

Justificativa para Contratação;

Convenio celebrado entre a Secretaria Demandante;

Projeto Básico;

Despacho;

Autuação da Comissão Permanente de Licitação;

Prefeitura Previsão orçamentária;

Parecer Jurídico Inicial opinando pelo prosseguimento do feito;

Edital e seus anexos Publicação do Aviso de Licitação Concorrência Pública n. 011/2024;

Ata de Sessão;

Documentos de Habilitação e Proposta da empresa;

Parecer Jurídico Final;

Conforme consta nos autos, foi aberta a sessão pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, regularmente às 18h30 do dia 17 de abril de 2024, na qual a empresa ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.737.378/0001-11 participou sendo CLASSIFICADA e HABILITADA.

Não houve intenção de recurso.

Sendo assim, a licitante ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA, foi considerada VENCEDORA pelos motivos expostos na Ata da Sessão Pública, tendo em vista que toda a documentação de habilitação apresentada estava em conformidade com a exigida no Edital.

---

### CONCLUSÃO

---

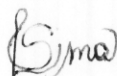
Por fim, registra-se ainda que a análise deste parecer técnico se ateu às questões jurídicas na instrução do processo licitatório, nos termos da Lei nº 14,133/21 e alterações posteriores. Não se incluem no âmbito da análise desta assessoria os elementos técnicos pertinentes à fase preparatória do certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração. Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e a conveniência da prática do ato administrativo, esta assessoria manifesta-se pelo prosseguimento do feito, podendo o Órgão gestor, caso conveniente e oportuno, promover através da autoridade competente a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade

CONCORRÊNCIA Nº 011/2024, a pessoa jurídica ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA, observando-se para tanto a validade das certidões fiscais e trabalhistas no prazo da assinatura, visto que tal procedimento deve ocorrer previamente antes da realização do fornecimento licitado, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação dos referidos atos. Oportunamente, orienta-se que, por se tratar de processo de Registro de Preços, e, por conceituação doutrinária, recomenda-se que na formalização contratual não se extinga o saldo da Ata em um único ato, para assim não incorrer em irregularidade.

Segue os autos para a consideração superior para os demais procedimentos cabíveis.

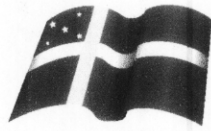
É o parecer.

Chapadinhã, 08 de maio de 2024.



Samara Nisley Furtado Lima  
Assessoria Jurídica do Município de Chapadinhã/MA

**Samara Nisley Furtado Lima**  
**Assessoria Jurídica**  
**OAB 27329/MA**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 011/2024, Processo Administrativo nº 1238/2024, na modalidade CONCORRÊNCIA e em cumprimento aos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório nº 011/2024.

- OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadina/MA(convênio nº 954235/2023).
- EMPRESA HOMOLOGADA: **C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11
- VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R\$ 3.014.206,30 (três milhões e quatorze mil, duzentos e seis reais e trinta centavos).**

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadina (MA), 09 de Maio de 2024.

**VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**  
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Municipal de Chapadina  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3352 - PÁGINAS: 09

## ATOS MUNICIPAIS

Chapadina (MA), 08 de Maio de 2024.

**VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**  
Secretária Adjunta de Administração

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 011/2024, Processo Administrativo nº 1238/2024, na modalidade CONCORRÊNCIA e em cumprimento aos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório nº 011/2024.

- OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadina/MA(convênio nº 954235/2023).
- EMPRESA HOMOLOGADA: **C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11
- VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R\$ 3.014.206,30 (três milhões e quatorze mil, duzentos e seis reais e trinta centavos).**

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadina (MA), 09 de Maio de 2024.

**VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**  
Secretária Adjunta de Administração

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 012/2024, Processo Administrativo nº 1239/2024, na modalidade CONCORRÊNCIA e em cumprimento aos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório nº 012/2024.

- OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadina/MA(convênio nº 947632/2023).
- EMPRESA HOMOLOGADA: **C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11
- VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R\$ 2.399.556,52 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).**

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadina (MA), 09 de Maio de 2024.

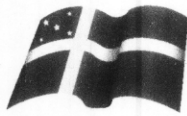
**VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**  
Secretária Adjunta de Administração

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002 DE 02 DE MAIO DE 2024

A Prefeitura Municipal de Chapadina - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1.º - CONVOCAR** os beneficiários que não assinaram os contratos de aquisição do imóvel do Empreendimento do Residencial Renascer I e Renascer II da cidade de Chapadina- MA a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) nos **dias 09 a 20 de maio de 2024 no horário das 8h às 17h**, portando documento oficial e original de identificação que tenha fé pública: Carteira de Identidade, CPF e documento de comprovação de Estado Civil (Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento e Certidão de Divórcio), para assinatura dos contratos de seus imóveis do referido programa.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, convoca o representante legal da empresa **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, com sede BR 316 Km 17, Barroca Funda, CEP: 65.636.849 – Timon - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11 para assinatura do contrato nº 175/2024 decorrente da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 011/2024.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinho (MA), 10 de Maio de 2024.

**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Municipal de Chapadinho  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2024**  
**PROC. ADM. Nº 1238/2024**

**TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA Nº 175/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA(CONVÊNIO Nº 954235/2023).**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinda – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, com sede BR 316 Km 17, Barroca Funda, CEP: 65.636.849 – Timon - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Antônio de Oliveira Monteiro, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de Timon/MA, portador da carteira de identidade nº 033673512007-2 SSP/MA e CPF. nº 497.801.583-91, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 1238/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Concorrência nº 011/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinda/MA(convênio nº 954235/2023)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/05/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 3.014.206,30 (três milhões e quatorze mil, duzentos e seis reais e trinta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINDHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.09.01 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana; 15.451.0026.1002.000 – Pavimentação de Vias Públicas na Zona Urbana; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- Inscrição no CEI (INSS);
- Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinda/MA;
- Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinda.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$  TX = Percentual da taxa anual = 6%

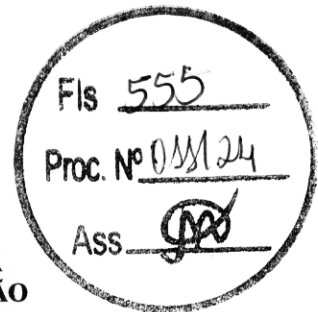
5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINDA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo a este Contrato. 3

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 03 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 03 dias úteis.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ 150.710,32 (cento e cinquenta mil, setecentos e dez reais e trinta e dois centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando por títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).

8.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

8.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

8.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

## 9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DA OBRA.

9.1. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;

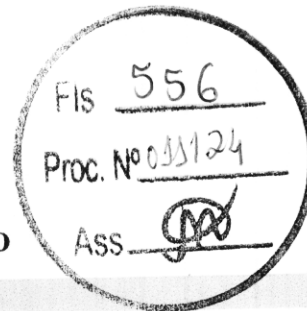
b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

9.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

9.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## 10. CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

10.2. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

10.3. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

10.4. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

10.5. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

10.6. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(s) ou por Comissão Fiscal.

10.7. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

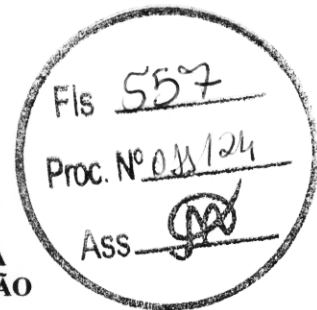
## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

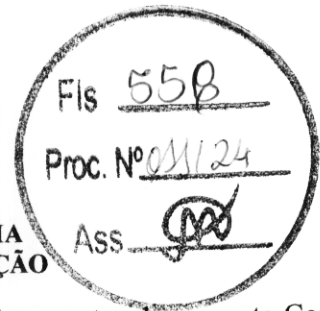
- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

- a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.



- b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
- c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- e) manter no local da obra o livro “Diário de Ocorrências”, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
- g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
- n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
- p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
- r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgos provenientes dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
- t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
- u) selecionar, recrutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o previsto na Lei nº 14.133/2021 e fazer prova



perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;

v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;

x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).

y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.

z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

aa) manter durante a execução do contrato, todas às condições de habilitação exigidas na licitação.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que: der causa à inexecução parcial do contrato;

12.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

12.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

a) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

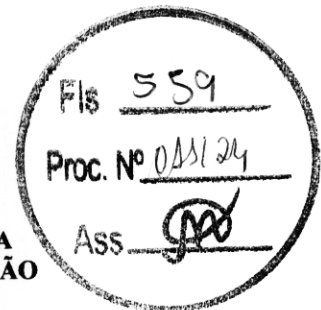
b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

c) Multa:

• Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) di- as;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021): a natureza e a gravidade da infração cometida;

- a) as peculiaridades do caso concreto;
- b) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- c) os danos que dela provierem para o Contratante;
- d) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

#### 13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

#### 14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Chapadinha/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CHAPADINHA(MA), 10 DE MAIO DE 2024.

**VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**  
Responsável legal da CONTRATANTE

Assinado digitalmente por ANTONIO DE  
OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391  
DN:cn=ANTONIO DE OLIVEIRA  
MONTEIRO:49780158391, o=DIC-Brasil, ou=Certificado PF A1,  
email=cicage-pierote@hotmail.com  
Data: 2024.05.10 15:18:28 -03'00'

**ANTÔNIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**  
Responsável legal da CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**ORDEM DE SERVIÇOS – CONTRATO Nº 175/2024  
CONCORRÊNCIA Nº 011/2024**

A

**CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**

CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11

BR 316 Km 17, Barroca Funda, CEP: 65.636.849 – Timon – MA

Ilmo. Senhor,

Autorizamos V.Sa, a iniciar os serviços, referente ao Concorrência nº 011/2024, que tem por OBJETO: **Serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinha/MA(convênio nº 954235/2023)**, referente ao contrato nº **175/2024**, assinado entre a Secretaria Municipal de Administração e essa empresa.

Chapadinha, 10 de Maio de 2024.

**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração

RECEBIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ANTONIO DE OLIVEIRA  
MONTEIRO:49780158391

Assinado digitalmente por ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391  
DN: cn=ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=ckage-pierole@hotmail.com  
Data: 2024.05.10 15:21:30 -03'00'

Assinatura do responsável



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº **MA20240773064**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**1. Responsável Técnico**

**DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1104806916

Registro: 1104806916-MA

Registro : 00000183-MA

INICIAL

FIS 563

Proc. Nº 0124

ASS. [Assinatura]

Empresa contratada: **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS**  
Complemento:  
Cidade: **Chapadinha**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Nº: **S/N**

CEP: **65500000**

Contrato: **175/2024**

Celebrado em: **10/05/2024**

Valor: **R\$ 3.014.206,30**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**ESTRADA BACABAL A SANTA ELVIRA**

Nº: **90B**

Complemento: **VIAS URBANAS DIVERSAS**

Bairro: **RECANTO DOS PASSAROS**

Cidade: **CHAPADINHA**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

Data de Início: **17/05/2024**

Previsão de término: **30/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-3.728188, -43.344079**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **65500000**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM	18.381,00	m <sup>2</sup>
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	16.710,00	m <sup>2</sup>
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	5.213,60	m
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	5.213,60	m
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	8.355,00	m
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	441,26	m <sup>3</sup>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA, CONFORME O CONTRATO Nº 175/2024, CONCORRÊNCIA Nº 011/2024. CONVÊNIO Nº 954235/2023 - MINISTÉRIO DAS CIDADES.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ACbB1  
Impresso em: 14/05/2024 às 16:08:57 por: , ip: 45.165.15.250





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

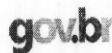
**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20240773064**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Documento assinado digitalmente

IAL



**DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**  
Data: 14/05/2024 16:15:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

**DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO - CPF: 003.531.621-75**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.709/0001-58**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

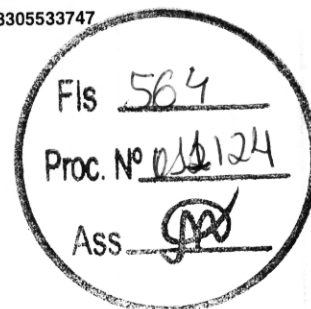
**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 262,55**

Registrada em: **13/05/2024**

Valor pago: **R\$ 262,55**

Nosso Número: **8305533747**



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ACbB1  
Impresso em: 14/05/2024 às 16:08:57 por: , ip: 45.165.15.250





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº MA20240773064

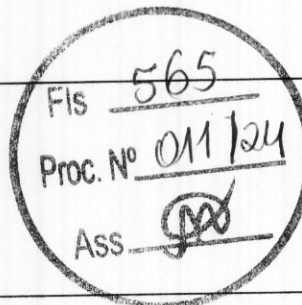
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**



RNP: 1104806916  
Registro: 1104806916MA

Registro : 0000012183-MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS**  
Complemento:  
Cidade: **Chapadinha**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **MA**

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58  
Nº: **S/N**  
CEP: **65500000**

Contrato: **175/2024**

Celebrado em: **10/05/2024**

Valor: **R\$ 3.014.206,30**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**ESTRADA BACABAL A SANTA ELVIRA**  
Complemento: **VIAS URBANAS DIVERSAS**  
Cidade: **CHAPADINHA**  
Data de Início: **17/05/2024**

Bairro: **RECANTO DOS PASSAROS**  
UF: **MA**

Nº: **90B**

CEP: **65500000**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Previsão de término: **30/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-3.728188, -43.344079**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

Código: **65500000**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM	18.381,00	m <sup>2</sup>
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	16.710,00	m <sup>2</sup>
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	5.213,60	m
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	5.213,60	m
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	8.355,00	m
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	441,26	m <sup>3</sup>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA, CONFORME O CONTRATO Nº 175/2024, CONCORRÊNCIA Nº 011/2024. CONVÊNIO Nº 954235/2023 - MINISTÉRIO DAS CIDADES.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ACbB1  
Impresso em: 14/05/2024 às 16:08:57 por: ip: 45.165.15.250





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

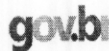
**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20240773064**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Documento assinado digitalmente

IAL



**DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**  
Data: 14/05/2024 16:15:45-0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

**DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO - CPF: 003.531.621-75**  
**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO:23720565300**  
MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO 23720565300  
Cadastr. CUIP/Brasil: 014-147-29260018 - O/Serviço de Recarga Federal  
de Brasil - RFB, O/LRFB e CPF AT. O/LRFB BRANCOI, O/LRFB/Recarga  
CHAMARA DUCILENE PONTES CORDEIRO 23720565300  
sua localização de assinatura é em  
2024-05-17 14:08:48

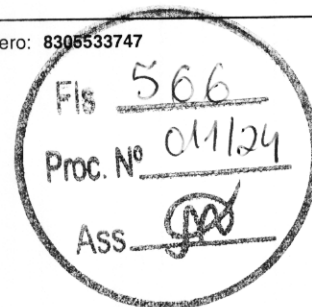
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.709/0001-58**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 262,55** Registrada em: **13/05/2024** Valor pago: **R\$ 262,55** Nosso Número: **8305533747**



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ACbB1  
Impresso em: 14/05/2024 às 16:08:57 por: ip: 45.165.15.250





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3353 - PÁGINAS: 13

## ATOS MUNICIPAIS

### EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2024. CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 - Processo Administrativo Nº 1238/2024 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, CNPJ/MF nº 07.737.378/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadina/MA (convênio nº 954235/2023). FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. VALOR TOTAL: **R\$ 3.014.206,30 (três milhões e quatorze mil, duzentos e seis reais e trinta centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana; 15.451.0026.1002.000 – Pavimentação de Vias Públicas na Zona Urbana; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 10/05/2024 à 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2024. Chapadina (MA), 10 de Maio de 2024. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

### EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2024. CONCORRÊNCIA Nº 012/2024 - Processo Administrativo Nº 1239/2024 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, CNPJ/MF nº 07.737.378/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadina/MA (convênio nº 947632/2023). FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. VALOR TOTAL: **R\$ 2.399.556,52 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana; 15.451.0026.1002.000 – Pavimentação de Vias Públicas na Zona Urbana; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 10/05/2024 à 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2024. Chapadina (MA), 10 de Maio de 2024. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 009/2024, Processo Administrativo nº 1293/2024, na modalidade CONCORRÊNCIA e em cumprimento aos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório nº 009/2024.

- OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadina/MA.**
- EMPRESA HOMOLOGADA: **C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11
- VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R\$ 9.583.900,73 (nove milhões, quinhentos e oitenta e três mil, e nove centos reais e setenta e três centavos)**.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadina (MA), 09 de Maio de 2024.

**VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**  
Secretária Adjunta de Administração

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-SRP PROCESSO ADM. Nº 1291/2024

Aos 09 dias do mês de Maio de 2024, o Município de Chapadina/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, nº 1045 – Centro - CEP: 65.500-000 – Chapadina/MA, CNPJ. nº 30.887.156/0001-05, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2024, publicada no 10/05/2024, processo administrativo nº 1291/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualifica- da(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **Contratação de empresa para Eventual Aquisição de Livros Didáticos, Paradiáticos e Projetos Pedagógicos, no seguimento da Eucação Infantil e Ensino Fundamental, para o atendimento da Prefeitura Municipal de Chapadina - MA**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 008/2024-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:





PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 01092109-85	Nº SICONV 954235/2023	GIGOV SÃO LUIS-MA	GESTOR MINISTERIO DAS CIDADES	PROGRAMA OPERACOES DIVERSAS	IAÇÃO / MODALIDADE OPERACOES DIVERSAS	DATA ASSINATURA 10/05/2024
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA.	MUNICÍPIO / UF CHAPADINHA-MA	LOCALIDADE / ENDEREÇO CHAPADINHA-MA	OBJETO Pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Chapadinha-MA	INÍCIO DA OBRA 17/05/2024		
Nº CTEF 17/5/2024	EMPRESA EXECUTORA CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	CNPJ 07.737.378/000-11	OBJETO DO CTEF Pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Chapadinha-MA			

Valor Total do Orçamento: R\$ 3.014.206,30

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Meta	1	Pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Chapadinha-MA	-	-	-	-		RUA 01	RUA 02	RUA 03	RUA 04 E RUA 05	RUA 06 E RUA 07	RUA 08
Nível	1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	-	-							
Serviço	1.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.	M2	12,50	402,46	5.030,75	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	12,50					
Serviço	1.1.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	2.785,00	0,43	1.197,65	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	470,00	465,00	460,00	560,00	555,00	275,00
Nível	1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6,00	6.919,15	41.514,90	1-Administração Local	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Nível	1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00	9.473,65	9.473,65	4-MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1,00					
Serviço	1.3.1	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	9.473,65	9.473,65	4-MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS						1,00
Serviço	1.3.2	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	9.473,65	9.473,65	4-MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS						1,00
Nível	1.4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	-	-	-	-							
Nível	1.4.1	TERRAPLENAGEM	-	-	-	-							
Serviço	1.4.1.1	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	3.677,00	1,79	6.581,83	5-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	620,00	614,00	607,00	740,00	733,00	363,00
Serviço	1.4.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	18.381,00	1,53	28.122,93	5-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	3.102,00	3.069,00	3.036,00	3.696,00	3.663,00	1.815,00
Serviço	1.4.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	48.040,58	4,07	195.559,14	5-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	8.107,39	8.021,14	7.934,89	9.659,87	9.573,62	4.743,68
Serviço	1.4.1.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	4.411,44	15,37	67.803,83	5-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	744,48	736,56	728,64	887,04	879,12	435,80
Nível	1.4.2	PAVIMENTO ASFÁLTICO	-	-	-	-							
Serviço	1.4.2.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	16.710,00	18,77	313.646,70	5-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	2.820,00	2.790,00	2.760,00	3.360,00	3.330,00	1.650,00
Serviço	1.4.2.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	16.710,00	10,92	182.473,20	5-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	2.820,00	2.790,00	2.760,00	3.360,00	3.330,00	1.650,00
Serviço	1.4.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	501,30	1.839,76	922.271,69	5-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	84,60	83,70	82,80	100,80	99,90	50,60
Serviço	1.4.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.002,80	3,19	9.584,80	5-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	506,75	501,36	495,97	603,80	598,47	296,51
Nível	1.5	DRENAGEM SUPERFICIAL	-	-	-	-							

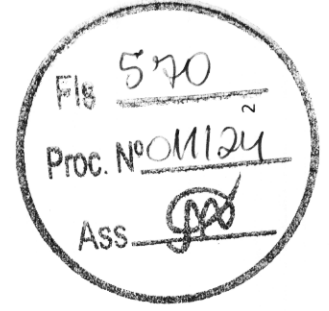
Frentes de Obra:

Fls 569  
Proc. Nº 0 11124

Valor Total do Orçamento: R\$ 3.014.206,30		Frentes de Obra:					
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos
Serviço	1.5.1	GUIA (MIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	5.213,60	58,52	305.099,87	6-DRENAGEM SUPERFICIAL
Serviço	1.5.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	5.213,60	55,96	291.753,06	6-DRENAGEM SUPERFICIAL
Serviço	1.5.3	PINTURA DE MIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	5.213,60	1,91	9.957,98	6-DRENAGEM SUPERFICIAL
Nível	1.6	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	-	-	-	-	-
Nível	1.6.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	-	-	-	-	-
Serviço	1.6.1.1	PINTURA DE EIXO VÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA. AF_05/2021	M	8.355,00	6,96	58.150,80	7-SINALIZAÇÃO VIÁRIA
Serviço	1.6.1.2	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	102,40	31,69	3.245,06	7-SINALIZAÇÃO VIÁRIA
Nível	1.6.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL	-	-	-	-	-
Serviço	1.6.2.1	Placa de regulamentação	m²	14,08	898,22	12.646,94	7-SINALIZAÇÃO VIÁRIA
Serviço	1.6.2.2	Placa identificadora de Ruas e Avenidas	m²	1,44	701,05	1.009,51	7-SINALIZAÇÃO VIÁRIA
Serviço	1.6.2.3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lato ou diâmetro de 0,80 m - fornecimento e implantação	un	40,00	708,04	28.321,51	7-SINALIZAÇÃO VIÁRIA
Nível	1.7	PASSEIOS	-	-	-	-	-
Serviço	1.7.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	441,26	952,50	420.300,15	8-PASSEIOS
Serviço	1.7.2	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	M2	252,80	206,64	52.239,60	8-PASSEIOS
Nível	1.8	SERVIÇOS FINAIS	-	-	-	-	-
Serviço	1.8.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	18.381,00	2,11	38.767,20	9-SERVIÇOS FINAIS

CHAPADINHAIMA, 16 de maio de 2024  
Local e Data

Responsável Técnico: Diogo Moreira Almeida de Carvalho  
CREA / CAU: 110480691-6



Documento assinado digitalmente  
**DIAGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**  
Data: 16/05/2024 13:07:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





**PLE - Planilha de Levantamento de Eventos**  
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 01092109-85	Nº SICONV 954235/2023	IGIOV SAO LUIS-MA	GESTOR MINISTERIO DAS CIDADES	PROGRAMA OPERACOES DIVERSAS	ACAO / MODALIDADE OPERACOES DIVERSAS	DATA ASSINATURA 10/05/2024
PROPRIETARIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA.	MUNICIPIO / UF CHAPADINHA/MA	LOCALIDADE / ENDEREÇO CHAPADINHA/MA	OBJETO Pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Chapadinhã-MA	OBJETO Pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Chapadinhã-MA	INÍCIO DA OBRA 17/05/2024	
Nº CTEF 175/2024	EMPRESA EXECUTORA CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	CNPJ 07.737.378/0000-11	OBJETO DO CTEF Pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Chapadinhã-MA			

Serviços:

Modo de Exibição:

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	Qtd.
1	Evento	Administração Local	R\$	41.514,90	6,919,15
1	1.2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6,00	1,00
2	Evento	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	6.228,30	5,232,85
2	1.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	12,50	470,00
2	1.1.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	2.785,00	465,00
3	Evento	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$	18.947,30	9,473,65
4	Evento	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$	1,00	1,00
4	1.3.1	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	1,00
4	1.3.2	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	1,00
5	Evento	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$	1.776.024,12	291.284,96
5	1.4.1.1	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	3.677,00	620,00
5	1.4.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	18.381,00	3.102,00
5	1.4.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	48.040,58	8.107,39
5	1.4.1.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO)-EXCLUSIVE SOLO. ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	4.411,44	744,48
5	1.4.2.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30. AF_11/2019	M2	16.710,00	2.820,00
5	1.4.2.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	16.710,00	2.820,00
5	1.4.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	501,30	84,60
5	1.4.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.002,80	506,75
6	Evento	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$	606.810,91	101.724,86
6	1.5.1	GUÍIA (MEIO-FIO) CONCRETO MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	5.213,60	874,00
6	1.5.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	5.213,60	874,00

RUA 01	RUA 02	RUA 03	RUA 04 E RUA 05	RUA 06 E RUA 07	RUA 08
513.106,85	493.364,59	459.978,05	607.672,37	601.563,02	338.521,42
1	2	3	4	5	6
6.919,15	6.919,15	6.919,15	6.919,15	6.919,15	6.919,15
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
5.232,85	199,95	197,80	240,80	238,65	118,25
12,50	-	-	-	-	-
470,00	465,00	460,00	560,00	555,00	275,00
9.473,65	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
291.284,96	288.187,25	285.087,76	347.065,26	343.965,76	170.433,13
620,00	614,00	607,00	740,00	733,00	363,00
3.102,00	3.069,00	3.036,00	3.696,00	3.663,00	1.815,00
8.107,39	8.021,14	7.934,89	9.659,87	9.573,62	4.743,68
744,48	736,56	728,64	887,04	879,12	435,60
2.820,00	2.790,00	2.760,00	3.360,00	3.330,00	1.650,00
2.820,00	2.790,00	2.760,00	3.360,00	3.330,00	1.650,00
84,60	83,70	82,80	100,80	99,90	49,50
506,75	501,36	495,97	603,80	598,41	286,51,6
101.724,86	100.560,96	99.397,06	124.211,41	123.047,51	57.869,11
874,00	864,00	854,00	1.067,20	1.057,20	497,20
874,00	864,00	854,00	1.067,20	1.057,20	497,20

Fis 572  
Proc. Nº 018/24  
Ass. [Assinatura]

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Item Orç	Item Orç	Item Orç	Item Orç	Item Orç	Item Orç
513.106,85	483.364,59	459.978,05	607.572,37	601.563,02	338.521,42
RUA 01	RUA 02	RUA 03	RUA 04 E RUA 05	RUA 06 E RUA 07	RUA 08
1	2	3	4	5	6

Valor de Investimento: R\$ 3.014.206,30

Total por Frete (R\$):

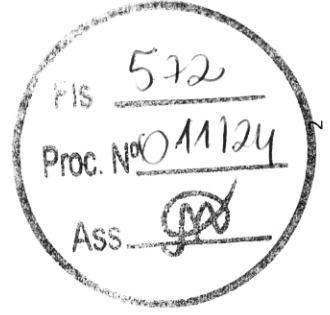
Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
6	1.5.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALAÇÃO). AF_05/2021	M	5.213,60
7	Evento	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>	R\$	<b>103.373,82</b>
7	1.6.1.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULIDA. AF_05/2021	M	8.355,00
7	1.6.1.2	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA. E = 30 CM. APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	102,40
7	1.6.2.1	Placa de regulamentação	m²	14,08
7	1.6.2.2	Placa identificação de Ruas e Avenidas	m²	1,44
7	1.6.2.3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,80 m - fornecimento e implantação	un	40,00
8	Evento	<b>PASSEIOS</b>	R\$	<b>472.539,75</b>
8	1.7.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	441,26
8	1.7.2	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	M2	252,80
9	Evento	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>	R\$	<b>38.767,20</b>
9	1.8.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	18.381,00

CHAPADINHA/MA, 16 de maio de 2024

Local e Data

Responsável Técnico: Diogo Moreira Almeida de Carvalho  
CREA / CAU: 110480691-6

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
**DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**  
Data: 16/05/2024 19:05:41 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20240773061**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**WENDERSON DIONE NUNES VIANA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, MBA EM PROJETO, EXECUÇÃO E DESEMP. DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES**

RNP: 1117293530

Registro: 1117293530MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**AVENIDA PRESIDENTE VARGAS**

Complemento:

Cidade: **CHAPADINHA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Nº: **310**

CEP: **65500000**

Contrato: **175/2024**

Valor: **R\$ 3.014.206,30**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**ESTRADA Bacabal a Santa Elvira**

Complemento: **VIAS URBANAS DIVERSAS**

Cidade: **Chapadinha**

Data de Início: **17/05/2024**

Previsão de término: **30/12/2024**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

Nº: **Nº90B**

Bairro: **RECANTO DOS PÁSSAROS**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

Coordenadas Geográficas: **-3.728188, -43.344079**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

**4. Atividade Técnica**

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM	18.381,00	m <sup>2</sup>
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	16.710,00	m <sup>2</sup>
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	5.213,60	m
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	5.213,60	m
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	8.355,00	m
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	441,26	m <sup>3</sup>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA. CONVÊNIO Nº 954235/2023, Nº DA OPERAÇÃO: 01092109-85. CONTRATO Nº 175/2024. PROC. ADM. Nº 1238/2024

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 074Yc  
Impresso em: 16/05/2024 às 10:29:09 por: ip: 187.0.36.1





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20240773061**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

WENDERSON DIONE NUNES  
Assinado de forma digital por  
WENDERSON DIONE NUNES  
VIANA:04818292370  
Dados: 2024.05.16 10:33:57 -03'00'

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

WENDERSON DIONE NUNES VIANA - CPF: 048.182.923-70  
MARIA DUCILENE PONTE CORDEIRO:23720565300  
BRASIL - OAB/CP-89484 - OAB/CP-172882000318 - OAB/Seremieta da Pátria Federal  
do Brasil - PFE/QUILMES e COP/AT/QUILMES MARANHÃO;  
OAB/Quilmes/seremieta; CHAMARIA DUCILENE PONTE CORDEIRO;  
23720565300  
sem validação de assinatura aqui  
2024-05-17 10:38:45

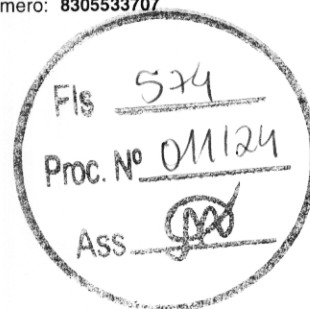
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

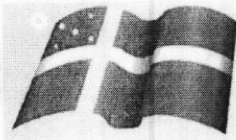
Valor da ART: R\$ 262,55 Registrada em: 15/05/2024 Valor pago: R\$ 262,55 Nosso Número: 8305533707



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 074Yc  
Impresso em: 16/05/2024 às 10:29:09 por: , ip: 187.0.36.1



GABINETE DA  
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento

Fis 576

Proc. Nº 01124

Ass.

## APROVAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Chapadina/MA **DECLARA** para fins de aprovação de projeto junto a esta Siconv/Caixa, que a obra referente ao Contrato de Repasse nº 954235/2023, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em vias urbanas no município de Chapadina, tem o Projeto Executivo de Acessibilidade aprovado por este Município e encontra-se apto a ser realizado para contribuir no desenvolvimento social e melhorar a qualidade de vida dos habitantes desta cidade.

Chapadina, MA 15 de Maio 2024

MARIA DUCILENE  
PONTES  
CORDEIRO:  
23720565300

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO:  
23720565300  
C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=34173682000318,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e CPF AT, OU=(EM BRANCO),  
OU=videoconferencia, CN=MARIA DUCILENE  
PONTES CORDEIRO,23720565300  
sua localização de assinatura aqui  
2024-05-17 10:11:17

---

**Maria Ducilene Pontes Cordeiro**  
Prefeita Municipal de Chapadina



## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 14.133/21

Declaro sob as penas da Lei que o Processo licitatório CONCORRÊNCIA nº 011/2024, efetuado para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** em vias urbanas no município de Chapadinhã, no âmbito do Contrato de Repasse no 954235/2023 CAIXA, firmado com a Prefeitura Municipal de Chapadinhã/MA, cuja a empresa vencedora foi **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.737.378/00001-11, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à lei 14.133/21 e suas respectivas alterações inclusive quanto à forma de publicação.

Reitero, que todas as informações constam nos autos do processo em todo seu integro teor.

Chapadinhã-MA, 15 de Maio de 2024

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO:  
23720565300  
CidR, O=CIP-Brasil, OU=34173682000318,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=videoconferencia: CN=MARIA DUCILENE  
PONTES CORDEIRO:23720565300  
sua localização de assinatura aqui  
2024-05-17 10:11:47

**Maria Ducilene Pontes Cordeiro**  
Prefeita Municipal de Chapadinhã



Fls 578

**PORTARIA Nº 0848-DPGE, DE 13 DE MAIO DE 2024.** A Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** as vagas remanescentes do 13º Concurso On-line de Remoção na Carreira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2024, por meio do sistema Gestão Inteligente para Remoção On-line (GIRO), nos termos do EDITAL Nº 03-PCSDPE, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024; **Considerando** a abertura da vaga no Núcleo Regional de Santa Helena/MA; **Considerando** que a lotação definitiva dos Defensores Públicos é realizada à escolha destes, na sequência da ordem do concurso; **Considerando** a escolha realizada no dia 01/04/2024, na qual o Defensor Público **JOÃO EDUARDO DE ALMEIDA LIMA**, optou pela vaga no Núcleo Regional de Santa Helena/MA, conforme ATA DE REUNIÃO PARA LOTAÇÃO INICIAL NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, encaminhada pela Corregedoria Geral no dia 26/04/2024; **RESOLVE: Art. 1º.** Titularizar o Defensor Público **JOÃO EDUARDO DE ALMEIDA LIMA**, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2747780, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para exercer suas atribuições no Núcleo Regional de Santa Helena/MA. **Art. 2º.** A titularização não impossibilita a atuação do Defensor Público em áreas diversas do núcleo: I-nos casos de urgência ou interesse público relevante, mediante portaria da Defensoria-Geral; II-para a substituição de outro membro da Instituição, mediante portaria da Corregedoria-Geral. **Parágrafo único.** A atuação extraordinária ocorrerá sem prejuízo da atuação ordinária, salvo, na hipótese do inciso I, mediante determinação contrária desta Defensoria-Geral. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2024. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de maio de 2024. **CRISTIANE MARQUES MENDES** Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão em exercício.

**PORTARIA Nº 0849-DPGE, DE 13 DE MAIO DE 2024.** A Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** as vagas remanescentes do 13º Concurso On-line de Remoção na Carreira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2024, por meio do sistema Gestão Inteligente para Remoção On-line (GIRO), nos termos do EDITAL Nº 03-PCSDPE, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024; **Considerando** a abertura da vaga na 2ª Defensoria do Núcleo Regional de Lago da Pedra/MA; **Considerando** que a lotação definitiva dos Defensores Públicos é realizada à escolha destes, na sequência da ordem do concurso; **Considerando** a escolha realizada no dia 01/04/2024, na qual o Defensor Público **VICTOR HUGO LINHARES DE CARVALHO**, optou pela vaga na 2ª Defensoria do Núcleo Regional de Lago da Pedra/MA, conforme ATA DE REUNIÃO PARA LOTAÇÃO INICIAL NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, encaminhada pela Corregedoria Geral no dia 26/04/2024; **RESOLVE: Art. 1º.** Titularizar o Defensor Público **VICTOR HUGO LINHARES DE CARVALHO**, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2747921, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para exercer suas atribuições na 2ª Defensoria do Núcleo Regional de Lago da Pedra/MA. **Art. 2º.** A titularização não impossibilita a atuação do Defensor Público em áreas diversas do núcleo: I- nos casos de urgência ou interesse público relevante, mediante portaria da Defensoria-Geral; II-para a substituição de outro membro da Instituição, mediante portaria da Corregedoria-Geral. **Parágrafo único.** A atuação extraordinária ocorrerá sem prejuízo da atuação ordinária, salvo, na hipótese do inciso I, mediante determinação contrária desta Defensoria-Geral. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2024. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de maio de 2024. **CRISTIANE MARQUES MENDES** Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão em exercício.

**PORTARIA Nº 0850-DPGE, DE 13 DE MAIO DE 2024.** A Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** as vagas remanescentes do 13º Concurso On-line de Remoção na Carreira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2024, por meio do sistema Gestão Inteligente para Remoção On-line (GIRO), nos termos do EDITAL Nº 03-PCSDPE, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024; **Considerando** a abertura da vaga na 2ª Defensoria do Núcleo Regional de Buriticupu/MA; **Considerando** que a lotação definitiva dos Defensores Públicos é realizada à escolha destes, na sequência da ordem do concurso; **Considerando** a escolha realizada no dia 01/04/2024, na qual o Defensor Público **CHARLES MIRANDA SANTOS**, optou pela vaga na 2ª Defensoria do Núcleo Regional de Buriticupu/MA, conforme ATA DE REUNIÃO PARA LOTAÇÃO INICIAL NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, encaminhada pela Corregedoria Geral no dia 26/04/2024; **RESOLVE: Art. 1º.** Titularizar o Defensor Público **CHARLES MIRANDA SANTOS**, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2748242, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para exercer suas atribuições na 2ª Defensoria do Núcleo Regional de Buriticupu/MA. **Art. 2º.** A titularização não impossibilita a atuação do Defensor Público em áreas diversas do núcleo: I-nos casos de urgência ou interesse público relevante, mediante portaria da Defensoria-Geral; II- para a substituição de outro membro da Instituição, mediante portaria da Corregedoria-Geral. **Parágrafo único.** A atuação extraordinária ocorrerá sem prejuízo da atuação ordinária, salvo, na hipótese do inciso I, mediante determinação contrária desta Defensoria-Geral. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2024. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de maio de 2024. **CRISTIANE MARQUES MENDES** Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão em exercício.

## TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 011/2024.** A Comissão de Licitação do Município de Chapadina, através da Prefeitura Municipal de Chapadina/MA, na forma da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, vem adjudicar em favor da licitante a seguir relacionada, o objeto da CONCORRÊNCIA Nº 011/2024, em face da mesma ter sido considerada vencedora na aludida licitação: **VENCEDOR DA LICITAÇÃO: C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11; **VALOR: R\$ 3.014.206,30 (três milhões e quatorze mil, duzentos e seis reais e trinta centavos).** Chapadina, 07 de Maio de 2024. **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**/Secretária Adjunta de Administração.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 012/2024.** A Comissão de Licitação do Município de Chapadina, através da Prefeitura Municipal de Chapadina/MA, na forma da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, vem adjudicar em favor da licitante a seguir relacionada, o objeto da CONCORRÊNCIA Nº 012/2024, em face da mesma ter sido considerada vencedora na aludida licitação: **VENCEDOR DA LICITAÇÃO: C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11; **VALOR: R\$ 2.399.556,52 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).** Chapadina, 07 de Maio de 2024. **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA** Secretária Adjunta de Administração.

## TERMO DE APOSTILAMENTO

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023 - SAF - Processo Administrativo SAF nº 2024.610101.00863 - SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF,**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2024. O MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência. Regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. OBJETO: Seleção da proposta apta a gerar o melhor resultado para Registro de Preço para prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas da rede de ensino do Município de Amapá Do Maranhão - MA. ABERTURA: 03 de junho de 2024 às 09:00 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. INFORMAÇÕES: Disposições previstas no Edital e seus Anexos. Para mais esclarecimentos: na Sala da Comissão Permanente de Licitação- CPL, localizada na Av. Milton Lemos, Centro - Amapá do Maranhão/MA, pelo site [www.amapadomaranhao.ma.gov.br](http://www.amapadomaranhao.ma.gov.br) ou e-mail: [cpmapadomaranhao@hotmail.com](mailto:cpmapadomaranhao@hotmail.com).

Amapá do Maranhão - MA, 14 de maio de 2024.  
IOLANDA SOUSA SILVA  
Secretária Municipal de Educação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 868/2024- Barra do Corda/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Agente de contratação e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor VALOR GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para execução de implementação de sistema de abastecimento de água no povoado Cajazeira BR e Lagoa do Centro, zona rural do município de Barra do Corda - MA. A dotação orçamentária será: 17.511.1003.1004.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.51. Projeto Atividade: 1004. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 1.403.085,35 (Um milhão, quatrocentos e três mil, oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Início da disputa ocorrerá dia 03 de junho de 2024 às 13h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal da Transparência do município e plataforma pelo site <https://www.licitanet.com.br>, por informações pelo e-mail [cplicbd2024@gmail.com](mailto:cplicbd2024@gmail.com).

Barra do Corda - MA, 14 de maio de 2024  
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL  
Agente de Contratação do Município.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 11/2024

A Comissão de Licitação do Município de Chapadina, através da Prefeitura Municipal de Chapadina/MA, na forma da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, vem adjudicar em favor da licitante a seguir relacionada, o objeto da CONCORRÊNCIA Nº 011/2024, em face da mesma ter sido considerada vencedora na aludida licitação: VENCEDOR DA LICITAÇÃO: C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11; VALOR: R\$ 3.014.206,30 (três milhões e quatorze mil, duzentos e seis reais e trinta centavos).

Chapadina, 7 de Maio de 2024  
VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA  
Secretária Adjunta de Administração.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 12/2024

A Comissão de Licitação do Município de Chapadina, através da Prefeitura Municipal de Chapadina/MA, na forma da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, vem adjudicar em favor da licitante a seguir relacionada, o objeto da CONCORRÊNCIA Nº 012/2024, em face da mesma ter sido considerada vencedora na aludida licitação: VENCEDOR DA LICITAÇÃO: C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11; VALOR: R\$ 2.399.556,52 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Chapadina, 7 de Maio de 2024  
VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA  
Secretária Adjunta de Administração.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadina/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadina torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 005/2024, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para a Contratação de empresa para aquisição de 03 (três) viaturas tipo caminhonete, de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadina(Convênio nº 955715/2024). Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 005/2024 Adjudicada a proponente a empresa: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - NPJ: Nº 18.212.584/0001-24, no valor total de R\$ 876.000,00 (Oitocentos e setenta e seis mil reais).

Chapadina(MA), 10 de Maio de 2024  
VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA  
Secretária Adjunta de Administração.

## RETIFICAÇÃO

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 9/2024

Na publicação do Diário Oficial da União, do dia 13 de Maio de 2024, Sessão 03, Página 231. Referente ao AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2024. Onde se lê: R\$ 12.067.138,65 (doze milhões e sessenta e sete mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos); Leia-se: R\$ 9.583.900,73 (nove milhões, quinhentos e oitenta e três mil, e nove centos reais e setenta e três centavos). Onde se lê: Concorrência nº 009/2024; Leia-se: Concorrência nº 010/2024.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Aditivo Do Contrato Nº 123/2023. Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, por meio da Sec. M. de Planejamento e Gestão. Contratada: A F 3 TURMUNA S/A. Contrato nº 02.646.110/0001-50. Objeto do aditivo: Renovar o prazo de vigência e de execução contratual por mais 06 meses do Contrato, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para construção de portal no município. A nova vigência passa a ser de 18/06/2024 a 17/12/2024. Assinatura: 14/05/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2024/SEMO. A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, modo de disputa ABERTO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para recuperação de 21.000,00 m de estradas vicinais no município de Fernando Falcão, no Trecho: MA-272 até a Estrada da Aldeia Escalvado, obedecendo as condições e especificações estabelecidas no ANEXO I (Projeto Básico) do Edital e seus anexos. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 122/2006, e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ABERTURA: 31 de maio de 2024, às 9h (nove horas) horário de Brasília. A sessão pública será realizada através do site <https://bnccompras.com> portal BNC, Bolsa Nacional de Compras. OBTEÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir gratuitamente através de apresentação de mídia eletrônica, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Resplandes s/nº, Vila Resplandes, Fernando Falcão - MA, no horário de 08h às 12h, na plataforma de <https://bnccompras.com> portal BNC, Bolsa Nacional de Compras, na página [www.transparencia.fernandofalcao.ma.gov.br](http://www.transparencia.fernandofalcao.ma.gov.br) ou através do e-mail, [cpl.fernandofalcao@hotmail.com](mailto:cpl.fernandofalcao@hotmail.com).

Fernando Falcão/MA, 13 de maio de 2024  
GILMAR MACIEL RIBEIRO  
Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

O Secretário Municipal de Educação, por meio da sua Secretária Municipal na condição de Ordenador de Despesa e no uso das atribuições que lhes são conferidas, e com base nas informações constantes na adjudicação dos itens, resolve HOMOLOGAR o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024. Tendo o objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. A favor da: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DA AGUA PRETA, inscrita no CNPJ nº 50.681.243/0001-00, no valor global de R\$ 536.168,10 (quinhentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e dez centavos). Dê-se ciência e publique-se no Diário Oficial e no Sítio Eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Governador Newton Bello/MA, 13 de maio de 2024  
CÍCERO ALVES PEREIRA ARRAIZ  
Secretário Municipal de Administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024  
Repetição

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, sob o Regime de Fornecimento, visando a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos automotores, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. ABERTURA: 29 DE MAIO DE 2024, AS 08H00MIN, através da plataforma: <https://www.licitaica.com.br>. Demais informações no e-mail [cplicatuallicitacao@gmail.com](mailto:cplicatuallicitacao@gmail.com) e Portal da Transparência.

Icatu/MA, 13 de maio de 2024  
NILTON MENDES DA SILVA  
Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Processo n.º 2024.02.19.0021

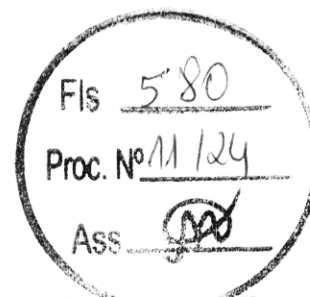
A Agente de Contratações/Pregoeira, designado através da Portaria n.º 094/2024/GP DE 05 DE MARÇO DE 2024, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico n.º 002/2024 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DE ITAPECURU-MIRIM/MA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme edital e seus anexos, está SUSPensa em virtude de correções a serem realizadas no edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Itapecuru-Mirim/MA, 10 de maio de 2024.  
RITA MARIA GOMES ARAUJO  
Agente de Contratações/Pregoeira

## RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.03.05.0001, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023. Publicação no Diário Oficial da União Edição, Seção 3, publicado no dia: 19/03/2024, página 169. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ 45.947,50 (quarenta e cinco noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) para o período da contratação. LEIA-SE: CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor global do presente instrumento é de R\$ 45.947,50 (quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) para o período da contratação. ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 - EXECUTIVO; UNID.ORÇAM: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0014.2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1660000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNAS; VALOR: R\$ 16.677,50. LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 - EXECUTIVO; UNID.ORÇAM: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0014.2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; VALOR: R\$ 16.677,50. Permanecendo inalterados os demais termos publicados.





## JUSTIFICATIVA PELO NÃO USO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO CERTAMENTE Nº 011/2024

**CERTAME: CONCORRÊNCIA Nº 011/2024.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinha/MA(convênio nº 954235/2023).

A Lei 14.133/2021, conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece as normas gerais para a licitação e contratação de serviços pela Administração Pública. O pregão eletrônico é uma modalidade de licitação que se destaca por sua eficiência e transparência, especialmente para a aquisição de bens e serviços comuns. Contudo, a escolha do pregão eletrônico não é obrigatória em todos os casos, especialmente quando se trata de serviços com características específicas que demandam modalidades distintas para garantir a melhor contratação possível. Esta justificativa visa demonstrar a inadequação do pregão eletrônico para serviços de recuperação asfáltica.

Os **serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas** envolvem diversas etapas complexas, incluindo:

- Análise técnica e avaliação das condições do pavimento existente.
- Planejamento e execução de operações específicas como fresagem, recomposição estrutural, aplicação de camadas de ligação e revestimento.
- Utilização de equipamentos especializados e mão-de-obra altamente qualificada.
- Monitoramento rigoroso da qualidade e cumprimento de normas técnicas específicas.

Essas características exigem um grau elevado de especificidade e detalhamento técnico que pode não ser adequadamente contemplado nas etapas de um pregão eletrônico.

### **Complexidade Técnica**

O pregão eletrônico é adequado para a aquisição de bens e serviços comuns, que podem ser claramente especificados e comparados apenas pelo critério de menor preço. No entanto, a **pavimentação asfáltica de vias urbanas** envolve variáveis técnicas complexas que não são facilmente padronizáveis. A avaliação das propostas exige um aprofundamento técnico que vai além da mera comparação de preços, necessitando de uma análise criteriosa das metodologias e qualificações apresentadas.

### **Necessidade de Visitas Técnicas**

Para a elaboração de propostas adequadas, muitas vezes é indispensável que os licitantes realizem visitas técnicas aos locais onde os serviços serão executados. Essas visitas permitem um entendimento detalhado das condições reais do pavimento e das especificidades locais que podem influenciar o projeto. O pregão eletrônico, sendo um processo virtual, pode dificultar ou inviabilizar a realização dessas visitas, comprometendo a qualidade das propostas e, conseqüentemente, dos serviços contratados.

### **Garantia de Qualidade**



A qualidade dos **serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas** tem impacto direto na durabilidade e segurança das vias públicas. Portanto, é crucial que a Administração Pública tenha mecanismos eficientes para garantir que as empresas contratadas possuam a expertise necessária e os recursos adequados. A concorrência permite uma avaliação mais detalhada das qualificações técnicas e financeiras dos licitantes, bem como a possibilidade de exigência de amostras e testes preliminares.

Dada a complexidade técnica, a necessidade de visitas técnicas e a importância da garantia de qualidade nos serviços de recuperação asfáltica, a utilização do pregão eletrônico não se mostra adequada. Modalidades de licitação que permitam uma análise mais detalhada e criteriosa das propostas e dos licitantes são essenciais para assegurar a execução de serviços de alta qualidade e durabilidade. Assim, fundamenta-se a escolha por modalidades licitatórias mais apropriadas, como a concorrência, em conformidade com o artigo 32 da Lei 14.133/2021.

Dessa forma, a justificativa para a não utilização do pregão eletrônico está embasada nos princípios da eficiência, economicidade e qualidade, conforme preconizado pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Chapadinho(MA), 17 de Maio de 2024.

**Luciano de Souza Gomes**  
Agente de Contratação

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Luciano Souza Gomes  
Agente de Contratação